



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 219

Brasília, segunda-feira, 27 de novembro de 2017

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle  
 Vice-Presidente: Wellington Luiz  
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino  
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira  
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo  
 Corregedor: Juarezão  
 Ouvidor: Chico Leite  
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

## Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões .....	13
Mesa Diretora .....	26
Atos Administrativos .....	28
Diretoria de Recursos Humanos.....	29
Fiscal .....	31
Licitações .....	31
Relatórios .....	32

## Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 360, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

**Art. 1º** Esta Lei institui, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, previsto no art. 11 da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 – Plano Distrital de Educação.

*Parágrafo único.* A execução do PDAF pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e pelos gestores das unidades escolares e das regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal deve observar o disposto nesta Lei.

#### **CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** O PDAF orienta-se pela observação e pela aplicação do princípio da autonomia na gestão escolar, considerando a perspectiva da gestão democrática.

*Parágrafo único.* O PDAF constitui-se como mecanismo de descentralização financeira, de caráter complementar e suplementar, destinado a prover recursos às unidades escolares e regionais de ensino da rede pública, com vistas a promover sua autonomia para o desenvolvimento de iniciativas destinadas a contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da gestão democrática na rede pública do Distrito Federal.

#### **CAPÍTULO III DOS AGENTES PARTICIPATIVOS**

**Art. 3º** Para fins desta Lei, são considerados agentes participativos:

I – em nível local:

a) assembleia geral escolar – instância máxima de participação direta da comunidade escolar que abrange todos os segmentos escolares e é responsável por acompanhar o desenvolvimento das ações da escola;

b) conselho escolar – órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar;

II – em nível regional: entidade associativa composta por profissionais da

educação e outros membros da comunidade escolar interessados, vinculados a uma regional de ensino, constituída com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo.

§ 1º Nos casos em que já exista entidade constituída sob qualquer denominação com os mesmos fins descritos no inciso II, devem ser feitas adequações em seus estatutos ao disposto nesta Lei.

§ 2º Inexistindo entidade constituída com o objetivo de cumprir as finalidades elencadas no inciso II, ela deve ser criada.

#### **CAPÍTULO IV DOS AGENTES EXECUTORES**

**Art. 4º** Para fins desta Lei, são considerados agentes executores:

I – Unidade Executora Local – UExL: sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que deve ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade escolar ou de ambas, sob a forma de Associação de Pais e Mestres – APM, Associação de Pais, Alunos e Mestres – APAM, Caixas Escolares – CxE ou outras denominações, com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo;

II – Unidade Executora Regional – UExR: sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que deve ser instituída por iniciativa da regional de ensino, da comunidade escolar ou de ambas, sob a forma de Associação de Apoio à Educação, no âmbito da respectiva regional de ensino, com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo.

##### **Seção I**

#### **Das Competências e das Responsabilidades dos Agentes Executores**

**Art. 5º** A Unidade Executora – UEx é responsável pelo cumprimento dos procedimentos necessários para se habilitar ao recebimento do repasse do PDAF e pela sua execução, bem como pela prestação de contas referente à utilização dos recursos públicos recebidos.

*Parágrafo único.* A UEx fica proibida de exercer quaisquer atividades administrativas e financeiras que não sejam exclusivamente voltadas ao atendimento das finalidades estabelecidas no ato de sua constituição: apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo.

##### **Seção II**

#### **Do Credenciamento dos Agentes Executores**

**Art. 6º** O credenciamento das UEx é formalizado mediante celebração do termo de colaboração com a SEEDF, a ser proposto pela Administração Pública, conforme regido pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que define o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, observadas as seguintes condições:

I – ter como objetivo principal a operacionalização do PDAF;

II – registrar que a UExL se compromete a cumprir plano de aplicação anual, em consonância com o projeto político-pedagógico elaborado pela comunidade escolar e o plano de gestão elaborado pela direção da unidade escolar, bem como a prestar contas dos recursos repassados, cumprindo os prazos estabelecidos pela SEEDF;

III – registrar que a UExR se compromete a cumprir plano de gestão elaborado pela própria regional de ensino, bem como a prestar contas dos recursos repassados, cumprindo os prazos estabelecidos pela SEEDF.

*Parágrafo único.* A SEEDF normatizará os procedimentos para o credenciamento das UEx em até 90 dias da publicação desta Lei.

## **CAPÍTULO V DOS AGENTES INSTITUCIONAIS**

**Art. 7º** Compete à SEEDF:

I – indicar a destinação e a distribuição dos recursos descentralizados no âmbito deste Programa, por meio de portaria;

II – proceder aos atos referentes a empenho, transferência financeira e quitação orçamentária dos recursos descentralizados, proceder a monitoramento e acompanhamento junto às regionais de ensino da execução dos recursos do programa, bem como analisar a prestação de contas parcial e anual da execução desses recursos;

III – emitir parecer sobre contratações que impliquem impacto estrutural, contendo laudo que identifique tal impacto;

IV – avaliar a adequação do projeto político-pedagógico às diretrizes pedagógicas da SEEDF.

## **TÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS**

### **CAPÍTULO I DOS ATOS OPERACIONAIS**

**Art. 8º** A operacionalização do PDAF dá-se mediante transferência de recursos financeiros e execução no âmbito das unidades escolares e regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal.

§ 1º A transferência de recursos é o mecanismo pelo qual se dá a descentralização financeira, por intermédio de seus agentes executores, em benefício das unidades escolares e regionais de ensino da rede pública.

§ 2º A execução compreende o processo de gestão e utilização dos recursos repassados para a efetivação do plano de trabalho e do projeto político-pedagógico, em nível local, e do plano de gestão, em nível regional.

§ 3º A execução do PDAF pauta-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da eficiência, bem como da gestão democrática, da sustentabilidade e da economicidade.

## **Seção I**

### **Da Liberação dos Recursos**

**Art. 9º** Os recursos financeiros do PDAF são liberados anualmente, em parcelas semestrais, por meio de portaria de descentralização orçamentária a ser publicada da seguinte forma:

I – primeira parcela até o vigésimo dia após a publicação da programação orçamentária e financeira do exercício;

II – segunda parcela até o vigésimo dia do segundo semestre.

§ 1º Os recursos oriundos de emendas parlamentares são liberados ao longo do ano mediante solicitação do proponente.

§ 2º Fica vedado bloqueio ou contingenciamento dos recursos de que trata esta Lei.

**Art. 10.** Cabe à SEEDF definir os fatores de cálculo e os critérios aplicados para a distribuição do montante de recursos a serem descentralizados, bem como estabelecer os procedimentos de repasse.

§ 1º Os fatores de cálculo e de distribuição de que trata o *caput* são estabelecidos em portaria, complementada, se necessário, por outros dispositivos, e levam em consideração, com base nas informações do censo escolar do ano anterior à liberação dos recursos, as seguintes referências:

I – número de estudantes matriculados em cada unidade escolar;

II – número de escolas e estudantes em cada regional de ensino.

§ 2º São contempladas com adicionais de recursos financeiros:

I – as unidades escolares que atendam educação integral, ensino especial, educação do campo, cursos técnicos, educação de jovens e adultos na forma integrada de educação profissional e ensino médio integrado;

II – as escolas com piscinas, as unidades de educação socioeducativa ou do sistema prisional e as escolas de natureza especial;

III – as escolas que contemplem, em seu projeto político-pedagógico, atendimentos estratégicos para a comunidade escolar, projetos de intervenção local e oficinas pedagógicas.

§ 3º Os repasses financeiros aos centros de ensino especial são no mínimo 30% superiores ao repasse normal.

§ 4º O repasse do recurso é feito por meio de transferência autorizada pelo ordenador de despesas da SEEDF, diretamente à UEx credenciada.

§ 5º O adicional de recursos financeiros às UExL que atendam educação de jovens e adultos desvinculadas da forma integrada de educação profissional será mantido apenas durante os 2 primeiros anos após a publicação desta Lei.

**Art. 11.** A transferência de recursos às unidades escolares e às regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte

das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

§ 1º Caso a UEx da escola seja considerada inadimplente ou a escola não tenha constituída sua UExL, cabe à respectiva regional de ensino a responsabilidade de receber os créditos para suprir as necessidades da escola, de forma a garantir o funcionamento e a execução das ações administrativas e pedagógicas, até que se restabeleça a regularidade da situação da unidade escolar perante a Administração Pública.

§ 2º Não cabe à UExR receber créditos para suprir as necessidades da escola nos casos em que a UExL não encaminhe processo de solicitação para recebimento de recursos do PDAF.

**Art. 12.** A SEEDF publica, por meio do seu sítio eletrônico, os critérios adotados para distribuição dos recursos às UEx, indicando estimativa dos valores a serem repassados no início de cada semestre letivo, conforme disponibilidade orçamentária, fator condicionante do montante a ser efetivamente descentralizado.

## **Seção II**

### **Das Exigências para Utilização dos Recursos**

**Art. 13.** Os recursos financeiros do PDAF são utilizados de forma a dar suporte e garantia ao funcionamento da unidade escolar e da regional de ensino, assim como para contribuir com a realização do projeto político-pedagógico e com a execução das ações administrativo-operacionais.

§ 1º A execução dos recursos do PDAF pela UExL é precedida da elaboração do plano de aplicação anual, derivado do plano de trabalho, e estabelece as prioridades administrativo-operacionais a serem desenvolvidas no decorrer do exercício, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola.

§ 2º O plano de aplicação anual, no âmbito local, é elaborado pela equipe gestora da unidade escolar, conjuntamente com membros da UExL, e aprovado previamente pelo conselho escolar ou, na sua ausência, pela assembleia geral escolar.

§ 3º A execução dos recursos do PDAF pela UExR é precedida da elaboração do plano de aplicação anual, derivado do plano de ação, e estabelece as prioridades administrativo-operacionais a serem desenvolvidas no decorrer do exercício, em consonância com o plano de gestão da regional de ensino.

§ 4º O plano de aplicação anual, no âmbito regional, é elaborado pela equipe gestora da regional de ensino, conjuntamente com os membros da UExR, e aprovado previamente por conselho a ser criado com essa finalidade, por iniciativa da respectiva regional de ensino.

§ 5º Os planos de aplicação anual de que tratam os § 2º e 4º devem ser estruturados de modo a abranger, também, os 3 primeiros meses do exercício subsequente, para garantir estabilidade na transição dos períodos letivos e nas sucessões das equipes gestoras e dos fóruns participativos, assegurando a continuidade das ações desenvolvidas na unidade escolar ou na regional de ensino.

## **CAPÍTULO II DOS ATOS GESTÃO**

### **Seção I**

#### **Da gestão dos recursos descentralizados**

**Art. 14.** A gestão dos recursos financeiros do PDAF repassados às UEx deve observar todos os procedimentos necessários para garantir a sua devida aplicação, de modo a evitar perdas financeiras e desperdício do montante recebido.

§ 1º Os repasses financeiros previstos nesta Lei são depositados, mantidos e geridos em contas bancárias específicas em nome das respectivas UEx, abertas exclusivamente para essa finalidade junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB.

§ 2º Os recursos do PDAF são movimentados por meio de cartão de débito, cheque nominativo, ordem bancária, boleto bancário e transferência eletrônica em nome do credor, devendo ser identificado o pagador e o credor.

§ 3º Os recursos disponíveis são obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou certificado de depósito bancário – CDB vinculados à conta do PDAF, ou em outra aplicação de maior rendimento de resgate automático, sem riscos de perda aos recursos públicos, quando a previsão de utilização dos recursos for igual ou superior a 1 mês, observada a previsão de reserva para os gastos em execução.

§ 4º Os rendimentos resultantes da aplicação financeira são obrigatoriamente utilizados a crédito do PDAF em despesas de custeio ou de capital.

§ 5º Os recursos provenientes da receita do exercício em curso porventura não utilizados podem ser reprogramados no prazo máximo de 24 meses, sendo que a SEEDF estabelece o percentual máximo para a reprogramação.

§ 6º É vedado à UEx, sob qualquer hipótese, remanejar recursos consignados em despesas de custeio para despesas de capital ou despesas de capital para despesas de custeio.

**Art. 15.** As despesas somente são efetuadas depois de os recursos financeiros terem sido creditados na conta bancária.

### **Seção II**

#### **Da natureza das despesas e dos procedimentos para sua execução**

**Art. 16.** Os recursos financeiros do PDAF são repassados para utilização nas categorias de despesa de custeio e de capital.

#### ***Subseção I***

#### ***Dos procedimentos e dos requisitos para aquisição de materiais e contratação de fornecedores e prestadores de serviços***

**Art. 17.** A UEx deve adotar procedimentos objetivos e simplificados, adequados à natureza da despesa, para aquisição de materiais de consumo ou permanentes e para contratação de prestação de serviços, inclusive realização de reparos e manutenção, obedecidas as condições e os limites definidos por regulamento do Poder Executivo.

§ 1º Será firmado contrato entre a UEx e o contratado, especificando o objeto, as cláusulas e as condições entre as partes, quando a contratação for superior ao valor definido no regulamento próprio ou em caso de entrega parcelada de produtos ou serviços.

§ 2º Fica dispensada a pesquisa de preços quando o valor do produto ou do serviço for compatível com banco de preços a ser estabelecido pelo Poder Executivo, conforme regulamento próprio.

§ 3º O Poder Executivo, no regulamento próprio, define os materiais de consumo ou permanentes e as contratações de serviços que não podem ser efetuadas com os recursos do PDAF, permitindo-se as demais.

§ 4º O regulamento de que trata o § 3º é elaborado em consulta aos gestores das UEx.

§ 5º É vedada a contratação com recursos do PDAF de serviços continuados de:

- I – cocção de alimentos;
- II – limpeza;
- III – vigilância patrimonial;
- IV – socorro e salvamento;
- V – saúde.

**Art. 18.** Para contratação de pessoa jurídica, o procedimento é composto por pesquisa de preços obtidos junto a no mínimo 3 empresas distintas que sejam semelhantes em suas atividades econômicas.

§ 1º O prestador de serviços ou o fornecedor que seja pessoa jurídica deve apresentar a seguinte documentação mínima, sem prejuízo de que venham a ser solicitados documentos adicionais, quando necessário:

- I – número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II – certidão negativa de débitos junto à Receita Federal do Brasil;
- III – certidão negativa de débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do Distrito Federal;
- V – certidão negativa de débito trabalhista - CNDT;
- VI – atestado de comprovação da capacidade técnico-profissional, quando cabível.

§ 2º Para fins de comprovação da contratação a que se refere este artigo, é aceita como comprovante a nota fiscal eletrônica emitida pela Receita Tributária do Distrito Federal.

**Art. 19.** Para contratação de microempreendedor individual – MEI, o procedimento é composto por pesquisa de preços obtidos junto a no mínimo 3

profissionais que exerçam atividades similares.

§ 1º O prestador de serviços ou o fornecedor que seja MEI deve apresentar a seguinte documentação, sem prejuízo de que venham a ser solicitados documentos adicionais, quando necessário:

I – número de inscrição no CNPJ;

II – certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do Distrito Federal.

§ 2º Para fins de comprovação da contratação a que se refere este artigo, é aceita como comprovante a nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Receita Tributária do Distrito Federal.

**Art. 20.** Para a contratação de pessoa física autônoma, o procedimento é composto por pesquisa de preços obtidos junto a no mínimo 3 profissionais que exerçam atividades similares.

§ 1º O prestador de serviços que seja pessoa física autônoma deve apresentar a seguinte documentação, sem prejuízo de que venham a ser solicitados documentos adicionais, quando necessário:

I – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e carteira de identidade;

II – inscrição individual junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

III – certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do Distrito Federal.

§ 2º Para fins de comprovação da contratação a que se refere este artigo, é aceita como comprovante a nota fiscal avulsa emitida pela Receita Tributária do Distrito Federal.

**Art. 21.** A UEx deve realizar consulta para verificação da validade das certidões apresentadas em observância à documentação exigida nos arts. 18 a 20.

### ***Subseção II***

#### ***Dos procedimentos e dos requisitos para contratação de serviços que tenham impacto estrutural nas instalações ou na estrutura física***

**Art. 22.** Para contratação de serviços para realização de intervenções que tenham impacto nas instalações ou na estrutura física, quando seu caráter estrutural seja identificado pela área técnica competente da SEEDF ou por laudo elaborado conforme os §§ 2º e 3º, a documentação do contratado deve comprovar capacidade técnico-profissional compatível com a natureza da intervenção identificada no laudo que fundamenta o parecer técnico emitido.

§ 1º As contratações estabelecidas neste artigo ficam limitadas ao disposto no art. 23, I, *a*, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A emissão do parecer técnico de que trata o *caput* pode ser realizada pelas áreas técnicas competentes da SEEDF, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP ou da administração regional.

§ 3º Na impossibilidade de emissão de parecer contendo laudo técnico pelos

órgãos previstos no § 2º no prazo de 45 dias, fica autorizada a contratação de profissional externo habilitado, desde que motivado o ato.

§ 4º O prazo previsto no § 3º corre de forma concomitante entre todos os órgãos.

§ 5º Todo contrato para execução de obras fica sujeito ao previsto na Lei federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, ou, quando for o caso, na Lei federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e respectivas alterações.

**TÍTULO III**  
**DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**  
**CAPÍTULO I**  
**DAS OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Art. 23.** O bem patrimonial adquirido ou produzido com recursos do PDAF deve ser identificado quanto à origem e ao exercício em que ocorreu sua aquisição e é objeto de doação imediata pela UEx, para que seja incorporado ao patrimônio da SEEDF.

**Art. 24.** O acompanhamento e o controle da utilização dos recursos do PDAF pelas UExL são realizados pelas unidades da administração geral das regionais de ensino, por meio da avaliação inicial das prestações de contas parciais e anual, com vistas à avaliação final pelo setor de prestação de contas da SEEDF.

§ 1º No âmbito local, cabe ao conselho escolar ou, na sua ausência, à assembleia geral escolar acompanhar a execução parcial e emitir parecer quanto à execução do período, de acordo com a sua função de órgão deliberativo e fiscalizador.

§ 2º No âmbito regional, cabe à entidade que atua como agente participativo em nível regional ou, na sua ausência, ao conselho criado com essa finalidade por iniciativa da regional de ensino acompanhar a execução parcial e emitir parecer quanto à execução do período, de acordo com a sua função de órgão deliberativo e fiscalizador.

**Art. 25.** O acompanhamento e o controle da utilização dos recursos do PDAF pelas UExR são realizados diretamente pelas unidades competentes da SEEDF, para esse fim designadas, por meio da avaliação inicial das prestações de contas parciais e anual, com vistas a sua avaliação final pelo setor de prestação de contas da SEEDF.

**Art. 26.** A SEEDF estabelece normas e mecanismos internos de controle, acompanhamento e fiscalização, bem como procedimentos e prazos para elaboração e apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF, determinando os setores responsáveis pelo recebimento e pela instrução da documentação processual e por sua tramitação.

**CAPÍTULO II**  
**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 27.** Os gestores das unidades escolares e das regionais de ensino ficam obrigados, ao final do mandato ou no caso de vacância prevista na lei de gestão democrática vigente, a apresentar prestação de contas parcial ou anual dos recursos

no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação da sua exoneração.

§ 1º Nos casos de irregularidades ou pendências na execução dos recursos descentralizados de que trata esta Lei ocorridas nas UExL em gestões anteriores, cabe aos gestores das regionais de ensino a iniciativa de representar junto ao setor competente pela análise das prestações de contas.

§ 2º Nos casos de irregularidades ou pendências na execução dos recursos descentralizados de que trata esta Lei ocorridas nas UExR em gestões anteriores, cabe aos responsáveis das unidades da SEEDF competentes pelo acompanhamento e pelo controle da execução dos recursos do PDAF, tomadas as devidas providências, representar junto à Unidade de Controle Interno – UCI da SEEDF.

**Art. 28.** A unidade escolar que não possuir conselho escolar eleito na forma estabelecida pela lei de gestão democrática deve convocar, sempre que necessário, a assembleia geral escolar para suprir as funções daquele colegiado.

*Parágrafo único.* Na ausência de iniciativa da unidade escolar, a regional de ensino convoca a assembleia geral escolar para cumprir as funções de órgão deliberativo da respectiva comunidade escolar.

**Art. 29.** As obrigações acessórias relativas à utilização dos recursos do PDAF são rigorosamente observadas pelos dirigentes das UEx credenciadas, cabendo a estas o cumprimento dos objetivos da política pública, dos procedimentos de utilização e dos prazos estabelecidos pela SEEDF.

**Art. 30.** A gestão dos recursos do PDAF está sujeita a auditoria a cargo dos órgãos de controle interno e externo do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* É garantido aos servidores dos órgãos citados no *caput* livre acesso aos espaços públicos e à documentação de comprovação dos gastos.

**Art. 31.** A SEEDF suspenderá o repasse financeiro às UEx quando:

I – não for apresentada a prestação de contas no prazo legal;

II – a prestação de contas for rejeitada;

III – constatar que os recursos foram utilizados em desacordo com os critérios estabelecidos no plano de trabalho e na legislação aplicada;

IV – for constatada irregularidade, mediante devida apuração, motivada por ação de monitoramento periódico ou acolhimento de denúncia.

§ 1º No caso de suspensão, a SEEDF remete o repasse à instância imediatamente superior.

§ 2º No caso de aplicação de suspensão a uma UExR, a SEEDF remete os repasses aos quais a mesma faria jus a um colegiado das UExL que lhe sejam subordinadas, convocado excepcionalmente para ser encarregado de sua execução, até a regularização dos fatos que levaram à suspensão de repasses.

§ 3º O repasse financeiro é normalizado após verificada a reparação das irregularidades ou no prazo de 1 ano, no caso de não manifestação da SEEDF após a notificação de reparação das irregularidades pela UEx.

**Art. 32.** A SEEDF, em conjunto com o órgão central de controle interno do Poder Executivo, deve promover programa permanente de capacitação continuada dos agentes participativos e executores do PDAF.

### **CAPÍTULO III DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**Art. 33.** As UEx que tenham suas contas rejeitadas e que não observem os objetivos estabelecidos em seus planos de ação e o disposto nesta Lei ficam impedidas de receber novos recursos, bem como têm destituídas suas equipes gestoras responsáveis, de acordo com a lei de gestão democrática do Distrito Federal.

**Art. 34.** Os gestores das UEx que tenham suas contas rejeitadas devem responder a processo administrativo disciplinar, caso seja constatada ocorrência de irregularidades na utilização e na gestão dos recursos recebidos, de modo a apurar sua responsabilidade e determinar a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente, em proporção às irregularidades apuradas, bem como a adoção das medidas necessárias para a recomposição do erário público.

*Parágrafo único.* No caso da transferência temporária de responsabilidade prevista no do art. 11, § 1º, são tomadas as medidas administrativas previstas no *caput* deste artigo.

### **TÍTULO IV DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**Art. 35.** Os recursos alocados para este Programa têm como fonte principal os recursos da Receita Ordinária do Tesouro – ROT, que são consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal – LOA-DF, podendo ser suplementados por lei de créditos adicionais.

§ 1º Os créditos são repassados a título de subvenção, observada a disponibilidade para movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

§ 2º Não se aplica o disposto no art. 10 à destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares para as UEx.

§ 3º As transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares diretamente para as UExL ficam limitadas a 3 vezes o valor das despesas consideradas irrelevantes nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

### **TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 36.** Será assegurada a publicidade, nos meios oficiais, dos valores descentralizados pela SEEDF em cada exercício, bem como do resultado da apreciação das contas apresentadas pelas UEx no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* Cada UEx que receber o repasse financeiro do PDAF fica obrigada a dar ampla publicidade à comunidade escolar dos valores recebidos, por portaria de repasse a ser publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como por

informativo de que os documentos comprobatórios estão disponíveis na direção da regional de ensino ou na unidade escolar, com escopo de resguardar o interesse público.

**Art. 37.** A UExR para esse fim designada recebe adicional para apoio às atividades administrativas e pedagógicas da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, cuja missão institucional é atender à formação dos profissionais da educação.

**Art. 38.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 39.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1247/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a concessão de meia entrada em espetáculos musicais e teatrais, exposição de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os servidores ocupantes do cargo de agente de atividades penitenciárias.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1416/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a inclusão do "Dia da Morte do Boi" no calendário oficial de eventos culturais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1447/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes fast foods e estabelecimentos similares divulgar a data de fabricação e a validade dos produtos expostos.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1475/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui o "Dia Distrital do Motociclista", a "Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1660/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a proibição de cobrança da taxa de visita técnica ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal, para elaboração de orçamento.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/11/17**

**Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1707/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *proíbe a utilização de água potável da rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizam desperdício.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 17/11/17**

**Último Dia: 01/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1710/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Maçom.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 333/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *susta os efeitos da aplicação dos artigos 2º, §3º, 3º, caput, e 5º, da Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

**- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 335/2017**, de autoria da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, que *homologa o Convênio ICMS nº 127/2017, de 29 de setembro de 2017 cláusula primeira, incisos VI e XIV.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 27/11/17****Último Dia: 11/12/17**

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 97/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 288, de 12 de abril de 2000, que "Cria os Centros de Treinamento, Recreação e Ensino para crianças e adolescentes carentes."*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17****COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**- PROJETO DE LEI nº 700/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *dispõe sobre a instalação de suporte contendo álcool em gel para uso coletivo da sociedade em geral.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

**- PROJETO DE LEI nº 1113/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece diretrizes para a política distrital de educação alimentar escolar e combate à obesidade infantil, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

**- PROJETO DE LEI nº 1522/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *determina que a rede privada de saúde ofereça leite separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1533/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1611/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Atenção Integral à Pessoa com Fibromialgia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1711/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/11/17****Último Dia: 01/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1746/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui diretrizes para a implementação das Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1676/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamento de Proteção Individual-EPI, para agricultor ou trabalhador rural expostos a produtos perniciosos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/11/17****Último Dia: 05/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1811/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *inclui as "Artes Marciais" como componente curricular facultativo na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1822/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a alteração da denominação dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal para Restaurantes Rorizão.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/17****Último Dia: 04/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1826/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte, que adotar judicialmente criança maior de 3 (três) anos de idade e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 334/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1820/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dá nova denominação ao Viaduto do cruzamento da rodovia DF-150.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 1817/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, informando sobre a proibição de atos de discriminação.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/11/17**

**Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1825/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.952, de 2017, que 'dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1834/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTs de Brasília".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 27/11/17**

**Último Dia: 11/12/17**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 1617/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "Dia da Liderança Jovem".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 14/11/17**

**Último Dia: 28/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1809/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga os estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas a umidificar, nos períodos de seca, os ambientes onde essas atividades sejam praticadas.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1810/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros exclusivos nos estabelecimentos de atendimento ao público infantil e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1813/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Semana da Difusão da Cultura Heterossexual.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1814/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e estabelece diretrizes para a Política Pública Distrital de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1815/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos relacionados à Educação Profissional.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1816/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matrizes Africanas", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1823/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *RAFAEL PRUDENTE*, que altera o inciso V do artigo 40, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/11/17**

**Último Dia: 04/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1827/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CELINA LEÃO*, que dispõe sobre a distribuição de alimentação adequada ao aluno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que necessita se deslocar para outra Região para frequentarem a escola.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1830/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JUAREZÃO*, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Vaquejada.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1831/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *DELMASSO*, que altera a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que 'dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1799/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JUAREZÃO*, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Prevenção a Acidentes de Trânsito'.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 14/11/17**

**Último Dia: 28/11/17**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 929/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1078/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre critérios para aplicação de tarifa aos usuários dos serviços de coleta de esgotos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/11/17**

**Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1448/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 3833, de 27 de março de 2006, que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1449/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 3664, de 06 de setembro de 2005, que "Institui o Projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1619/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Lei nº 5.767, de 14 de dezembro de 2016, que 'Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/11/17**

**Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1821/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/11/17**

**Último Dia: 04/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1824/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera dispositivos da Lei nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o Programa IPTU Verde, que dispõe sobre a redução no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/11/17**

**Último Dia: 08/12/17**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

- **PROJETO DE LEI nº 1425/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a fiscalização popular de obras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 14/11/17**

**Último Dia: 28/11/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 332/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *susta os efeitos de contratos firmado entre o Distrito Federal e empresas de vigilância.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/11/17**

**Último Dia: 29/11/17**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 754/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a assistência psicológica e assistência social para os ocupantes do quadro de segurança pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 23/11/17**

**Último Dia: 29/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1123/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *"cria o sistema de adoção de lixeiras ao longo dos logradouros públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 23/11/17**

**Último Dia: 29/11/17**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

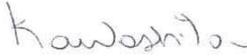
## Comissões Especiais

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia, Deputado Rodrigo Delmasso, convoco os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 1ª Audiência Pública com o tema: Atendimento à pessoa com epilepsia – a visão das famílias, realizar-se no dia 28 de novembro de 2017 (terça-feira), às 10:00hs na Sala de Reunião das Comissões.

Lembro aos Senhores Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 24 de novembro de 2017.

  
**Hilton Kazuo Sabino Kawashita**  
Chefe do SACT

## Comissões Parlamentares de Inquérito

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PEDOFILIA

**Resultado de Pauta da 18ª Reunião Extraordinária realizada em 07/11/2017,  
às 12h30 na Sala de Reuniões das Comissões.**

#### **I –Discussão e votação**

1. Leitura e votação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 26/09/2017.
2. Leitura e votação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 10/10/2017.
3. Leitura e votação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária de 25/10/2017.
4. Leitura e votação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária de 31/10/2017.

**Resultado: Não houve votação.**

**5. Requerimento nº 105/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer a quebra do sigilo telefônico e telemático do Senhor Renan Felipe Lang, referente ao período de 01/01/2016 a data atual”.

**Resultado: Aprovado**

**6. Requerimento nº 106/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer ao juiz competente as interceptações telefônicas do Senhor Renan Felipe Lang”.

**Resultado: Aprovado**

**7. Requerimento nº 107/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer ao juiz competente as interceptações telefônicas do Senhor Frank Albert Pereira Santana”.

**Resultado: Aprovado**

**8. Requerimento nº 108/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer a convocação do Senhor Paulo Gabriel de Almeida Santos para prestar esclarecimentos e demais informações a esta CPI”.

**Resultado: Aprovado**

**9. Requerimento nº 109/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer informações ao ‘Facebook’ sobre a pessoa do Senhor Renan Felipe Lang”.

**Resultado: Aprovado**

**10. Requerimento nº 110/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer informações à Universidade de Brasília (UnB) sobre obras da “Queermuseu” que serão exibidas em seu prédio”.

**Resultado: Aprovado**

**11. Requerimento nº 111/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer a convocação do Senhor Luiz Mott para prestar esclarecimentos e demais informações a esta CPI sobre a apologia à pedofilia no seu livro: “Crônicas de um gay assumido””.

**Resultado: Aprovado**

**12. Requerimento nº 112/2017, de autoria do Deputado Delmasso**

“Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia com o Conselho Regional de Medicina do DF, com o Conselho Regional de Psicologia do DF e com a Associação Psiquiátrica de Brasília: APBr para tratarem sobre o tema: Orientação Sexual Pedofílica”.

**Resultado: Aprovado**

  
**Nilma Silva Araújo**  
Secretária da CPI da Pedofilia

## **Mesa Diretora**

### **Gabinete da Mesa Diretora**

#### **PORTARIA-GMD Nº 369 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017 e o Memorando nº 099/2017/GAB-21, de 24 de novembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, no dia 25 de novembro de 2017, das 8h às 18h, para a realização de uma formatura de Graduação de Capoeira.

**Art. 2º** O evento será coordenado pelo Gabinete do Deputado Chico Leite, ficando a cargo do referido Gabinete Parlamentar providenciar os recursos audiovisuais e indicar um servidor para receber e entregar o referido auditório nas mesmas condições em que foi recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
Secretário-Geral/Presidência



**JONHSON MESQUITA OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*



**EDUARDO MIRANDA MELIS**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*



**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 370 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30 de 2012 e a Autorização do Conselho Curador de Cultura, datada de 22/11/17, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a utilização do espaço da Galeria do Espelho D'Água para exposição de trabalho de reciclagem de materiais retirados de recipientes inaproveitáveis e transformados em peças de decoração, no período de 27 de novembro a 4 de dezembro, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Geral/Presidência*



**JONHSON MESQUITA OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*



**EDUARDO MIRANDA MELIS**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*



**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*

## Atos Administrativos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 536, DE 2017

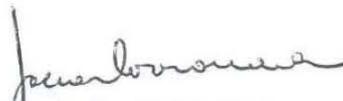
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no § 1º do art. 250 do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Secretário-Geral a competência prevista no Inciso II do Parágrafo único do Art. 128 da Lei Complementar 840/2011.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2017.

  
Deputado **JOE VALLE**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 537, DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Memorando nº 52/2017-SPL, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

SUSPENDER as férias referente ao exercício de 2016 da servidora **PAULA DE BRITO ARAUJO**, matrícula nº 13.175, Assistente Legislativo, do Setor de Protocolo Legislativo, a partir de 22 de novembro de 2017, por motivo de necessidade do serviço e reprogramadas para usufruto no período de 04 a 11/12/2017. (CC).

Brasília, 24 de novembro de 2017.

  
Deputado **JOE VALLE**  
Presidente

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 345, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002208/1998, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU, matrícula nº 11.455-47, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, a usufruir, no período de 2/1/2018 a 1/2/2018, 1 (um) mês a licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 197, de 5 de setembro de 2015, publicada no DCL de 8/9/2008, referentes ao período aquisitivo de 30/8/2003 a 27/8/2008, restando 5 (cinco) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 2 (dois) mês relativo a esse período aquisitivo, 3 (três) meses referentes ao período aquisitivo de 28/8/2008 a 26/8/2013, concedidos pela Portaria-DRH nº 145, de 7 de outubro de 2013, publicada no DCL de 9/10/2013.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 346, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e o que consta do Processo nº 001-001042/2012, RESOLVE:

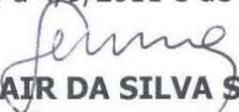
**CONCEDER**, a partir de 13 de setembro de 2017, ao servidor DENILSON GOMES CALDAS, matrícula nº 11.992-21, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Gráfico, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 347, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-002049/1993, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 18 (dezoito) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa SONIA REGINA PEREIRA, matrícula nº 11.253-59, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 11/9/1986 a 9/9/1991, de 10/9/1991 a 7/9/1996, de 8/9/1996 a 6/9/2001, de 7/9/2001 a 5/9/2006, de 6/9/2006 a 4/9/2011 e de 5/9/2011 a 10/9/2016.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 348, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; nos termos da Decisão nº 4683/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, e do que consta do Processo nº 001-001068/2012, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria-DRH nº 67, de 21 de maio de 2013, publicada no DCL de 24/5/2013, republicada no DCL de 12/6/2013, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ISABEL DE NORONHA BOECHAT VEO, matrícula nº 11.403-66, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, Classe Especial, Padrão 34-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço e de 8/10 (oito décimos) da retribuição mensal do CL-07 e 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do CL-03, **para excluir** de sua fundamentação a expressão “de acordo com art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, além do art. 44 da Lei Complementar nº 769/2008; tendo em vista o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; além do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 7º da Lei nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nºs 4/2006 e 165/2006”, **e incluir** em sua fundamentação a expressão “de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005,

com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal”, **e ainda excluir** a expressão “e 8/10 (oito décimos) da retribuição mensal do CL-07 e 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do CL-03”, em cumprimento à Decisão nº 4683/2017 – TCDF, ficando inalterados os demais termos da portaria.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

## Fascal

---

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-000953/2017 Contrato nº 24/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ORTHOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Vigência: a contar do dia 23 de novembro de 2017, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços fisioterápicos, acupuntura e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01179; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Sra. Tatiana Gil Bravim.

## Licitações

---

### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo nº 001.001421/2015. Objeto: Aquisição de bem permanente, cadeira fixa sobre longarina de 2 e 3 lugares, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedor: Santa Terezinha Comércio de móveis EIRELI-EPP. CNPJ: 04.063.503/0001-67, valor total: R\$ 44.945,45. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2017.  
Flávia Júnia Lorde de Souza  
Pregoeira



## Relatórios



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO  
DE ACOMPANHAMENTO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DA CLDF**

**JANEIRO a OUTUBRO  
2017**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 JANEIRO a OUTUBRO - 2017**

**1 - INTRODUÇÃO**

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa no exercício 2017 totalizam R\$ 524,2 milhões, representando crescimento de 7,6% em relação ao orçamento de 2016 e 34,1% em relação ao volume de despesas realizadas em no ano anterior. Entretanto, ao final de outubro o valor da Dotação Autorizada (valor disponível para de fato se gastar) era de R\$ 510,5 milhões, devido a bloqueios orçamentários de R\$ 13,7 milhões. Esse bloqueio se deveu a alterações orçamentárias promovidas por meio do Projeto de Lei nº 1723/2017 (Lei nº 6.009/2017) que já havia sido aprovada no Poder Legislativo e ainda não havia se convertido em lei de fato enquanto aguardava a apreciação de sanção ou veto do governador. Dos R\$ 13,7 milhões bloqueados, R\$ 6,0 milhões tinham por destino remanejamentos da CLDF para a FASCAL (em função da aprovação do Projeto de Resolução nº 46/2017) e outros R\$ 7,7 milhões eram remanejamentos internos da própria CLDF. Esses últimos voltarão a compor da Dotação Autorizada da CLDF no mês de novembro. Assim, a partir de novembro a dotação orçamentária autorizada da CLDF passará a R\$ 518,2 milhões.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF  
 POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa <sup>(1)</sup>	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2016 (*)	DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2017 (**)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ OUTUBRO DE 2016	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ OUTUBRO DE 2017	% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017	CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA OUT 2017 / OUT 2016
	A	B	C	D	E = D / B	F = D / C
Pessoal e Encargos Sociais	311.666.799	372.545.000	235.554.319	253.537.470	68,1%	7,6%
Outras Despesas Correntes	77.629.847	113.433.140	49.608.296	46.241.499	40,8%	-6,8%
Investimentos	1.636.690	24.500.715	164.106	3.045.898	12,4%	1756,1%
<b>TOTAL</b>	<b>390.933.336</b>	<b>510.478.855</b>	<b>285.326.722</b>	<b>302.824.867</b>	<b>59,3%</b>	<b>6,1%</b>

(\*) - Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

(\*\*) - Lei nº 5.796, de 29/12/2016 publicada no Suplemento-A ao nº 246, do Diário Oficial do DF de 30/12/2016 - Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017, mais as derrubadas dos vetos publicadas nos DODF's de 19/01/2017 e 07/03/2017.

(1) - Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que até o mês de outubro deste ano foram liquidadas despesas no valor de R\$ 302,8 milhões (coluna "D"), consumindo 59,3% das dotações previstas para este ano (coluna "E"). No comparativo com o mesmo período do ano anterior (coluna "C"), o grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" foi R\$ 18,0 milhões a maior (+7,6%). Essas oscilações na despesa do de 2017 em relação ao de 2016 tem como um dos principais fatores o reajuste salarial aprovado em outubro de 2016. As principais rubricas responsáveis pelo aumento nas despesas de pessoal de +R\$ 18,0 milhões são: a) Vencimentos: +R\$ 7,9 milhões; b) Licença Prêmio em Pecúnia: +R\$ 6,4 milhões; c) Obrigações Patronais: +R\$ 1,6 milhão; d) Indenizações Trabalhistas: +R\$ 1,4 milhão e; e) Ressarcimento de Servidores Requisitados: R\$ 0,4 milhão.

Em relação ao grupo de Outras Despesas Correntes, houve uma liquidação 6,8% menor entre de janeiro a outubro de 2017 em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso representou uma queda de R\$ 3,4 milhões, sendo que o programa de trabalho de Publicidade e Propaganda ficou menor em R\$ 3,7 milhões, sendo parcialmente compensada por maiores despesas em outros Programas de Trabalho. No caso específico de Publicidade e Propaganda, a despesa a menor à falta de contrato no primeiro semestre de 2017.

Em relação ao grupo Investimentos houve um aumento de R\$ 2,9 milhões em relação ao mesmo período do exercício de 2016. Os principais aumentos foram nos seguintes programas de trabalho: a) Modernização de Informática: +R\$ 1,4 milhão; b) Manutenção de Serviços Gerais Administrativos: +R\$ 1,5 milhão.

#### Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos Meses de Janeiro a Outubro/2017

Nos meses de janeiro a outubro, as alterações orçamentárias ocorridas são decorrentes de veto, portarias e projetos de lei:

- Portaria-GMD nº 10, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 26/01/2017 (pág. 31): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais", cancelando R\$ 4.133.022,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em diversos outros elementos de despesa (ED 14-Diárias, ED 30-Material de Consumo, ED 33-Passagens, ED 35-Serviços de Consultoria, ED 36-Outros Serviços de Terceiros-PF e ED 47-Obrigações Tributárias e Contributivas), no mesmo programa de trabalho. Tal remanejamento foi necessário para refazer a destruição dos recursos orçamentários nos termos da proposta de LOA aprovada na CLDF que, ao ter sido vetada e ter o veto derrubado, ficou concentrada no elemento de despesa 39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
- Portaria-GMD nº 32, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2017 (pág. 17): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Publicidade e Propaganda Institucional", cancelando R\$ 2.121,00

- de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
- Portaria-GMD nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2017 (pág. 18): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Atenção à Saúde e Qualidade de Vida", cancelando R\$ 10.000,00 de "33.90.93 – Indenizações e Restituições" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
  - Portaria-GMD nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 17/02/2017 (pág. 14): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais", cancelando R\$ 50.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
  - Derrubada de veto, publicada no DODF de 19/01/2017, no valor de R\$ 38.826.287,00 no programa de trabalho Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Sem esta derrubada de veto, a CLDF estaria impedida de honrar seus compromissos com a maioria dos fornecedores, como os serviços terceirizados de limpeza e conservação, vigilância, água, luz, estagiários, etc. Por questões legais, a CLDF somente poderia remanejar suas dotações para suprir esse veto por meio de projeto de lei. Como o mês de janeiro é um período de recesso parlamentar, isso só seria possível a partir do mês de fevereiro. Assim, sem a derrubada do veto ou até que se fizesse o remanejamento das dotações, a CLDF ficaria em débito com seus credores.
  - Derrubada do veto, publicada no DODF de 07/03/2017, no valor de R\$ 24.001.000,00, sendo R\$ 15.001.000,00 para o programa de trabalho de Modernização e Informática e R\$ 8.500.000,00 para o programa de trabalho de Publicidade e Propaganda – Funcionamento da TV Legislativa. Tal derrubada só terá efeito a partir de março, não fazendo parte deste relatório.
  - Portaria-GMD nº 137, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 27/04/2017 (pág. 36): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Gestão da Informação e dos Sistemas de Informação", cancelando R\$ 20.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e suplementando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
  - Portaria-GMD nº 139, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 02/05/2017 (pág. 9): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Modernização dos Sistemas de Informação", cancelando R\$ 7.340.000,00 de "44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente", no mesmo programa de trabalho. Tal alteração visava adequar o desbloqueio de recursos decorrente da derrubada de veto, que se concentrou em apenas um elemento de despesa, conforme a distribuição prevista na LOA/2017;
  - Lei nº 5.859/2017, publicada no DODF de 18/05/2017: cancelamento de R\$ 6.000.000,00 no programa de trabalho "Administração de Pessoal", elemento de despesa "31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas", para suplementação no programa de trabalho "Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia", no elemento de despesa "31.90.94 – Ressarcimentos e Indenizações";

- Portaria-GMD nº 235, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 11/07/2017: Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Ressarcimento, Indenizações e Restituições", cancelando R\$ 1.000.000,00 de "31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas" e adicionando em "31.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado", no mesmo programa de trabalho;
- Portaria-GMD nº 245, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 21/07/2017: Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Capacitação de Servidores", cancelando R\$ 100.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física", no mesmo programa de trabalho;
- Portaria-GMD nº 279, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 04/09/2017: Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Concessão de Benefício a Servidores", cancelando R\$ 350.000,00 de "33.90.46 – Auxílio-Alimentação" e adicionando em "33.90.49 – Auxílio-Transporte", no mesmo programa de trabalho;
- Portaria-GMD nº 298, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 27/09/2017: Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Gerais Administrativos", cancelando R\$ 1.000.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra", no mesmo programa de trabalho.
- Portaria-GMD nº 314, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 06/10/2017: Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas", cancelando R\$ 100.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.30 – Material de Consumo", no mesmo programa de trabalho.

Ao longo do mês de outubro tramitaram algumas alterações orçamentárias, por meio do PL 1.723/2017, que só serão efetivas no mês de novembro, quando o referido projeto se converteu na Lei nº 6.009/2017 (DODF 01/11/2017). As alterações são:

- Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017: cancelamento de R\$ 300.000,00 no programa de trabalho "Administração de Pessoal", elemento de despesa "31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas", para suplementação no programa de trabalho "Concessão de Benefícios aos Servidores", no elemento de despesa "31.90.08 – Auxílio Pré-Escolar", conforme AMD nº 67/2017 (DCL 31/08/2017);
- Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017: cancelamento de R\$ 1.400.000,00 no programa de trabalho "Administração de Pessoal", elemento de despesa "31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas", para suplementação no programa de trabalho "Concessão de Benefícios aos Servidores", no elemento de despesa "31.90.46 – Auxílio Alimentação", conforme AMD nº 67/2017 (DCL 31/08/2017);
- Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017: cancelamento de R\$ 6.000.000,00 no programa de trabalho "Administração de Pessoal", elemento de despesa "31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas", para suplementação no programa de trabalho "Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia", no

elemento de despesa "31.90.94 – Ressarcimentos e Indenizações", conforme AMD nº 78/2017 (DCL 27/09/2017);

- Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017: cancelamento de R\$ 6.000.000,00 no programa de trabalho "Publicidade e Propaganda Institucional", elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica", para suplementação no programa de trabalho "Manutenção do Fundo de Assistência dos Servidores da CLDF", na FASCAL, no elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica", conforme AMD nº 80/2017 (DCL 04/10/2017)

Também cabe destacar que a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF no Relatório Analítico de 2017 inclui despesas previstas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos "Planos Setoriais-2017", todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento anual da instituição, as informações contidas no DSD-2017 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Como complemento às informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/>.

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

## 2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

## COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00

ITEM	SUBTÍTULOS	LEI ORÇAMENTÁRIA 2017 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ OUTUBRO DE 2017	% LIQUIDADADO	SALDO DISPONÍVEL ATUAL
		A	B	C = (B/A)	D = (A - B)
2.1	Administração de Pessoal da CLDF	353.495.000	238.855.733	67,6%	114.639.267
2.2	Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	29.045.100	25.048.326	86,2%	3.996.774
2.3	Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	12.000.000	10.889.909	90,7%	1.110.091
2.4	Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	3.000.000	1.142.238	38,1%	1.857.762
2.5	Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	143.400	81.927	57,1%	61.473
2.6	Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF	132.300	111	0,1%	132.189
2.7	Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	930.000	7.924	0,9%	922.076
2.8	Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trab. e Bem-Estar	288.420	33.996	11,8%	254.424
2.9	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	38.826.287	12.335.196	31,8%	26.491.091
2.10	Modernização de Sistema de Informação da CLDF	15.501.000	1.434.400	9,3%	14.066.600
2.11	Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	9.250.000	549.203	5,9%	8.700.797
2.12	Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	963.740	270.587	28,1%	693.153
2.13	Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	581.800	157.811	27,1%	423.989
2.14	Publicidade Institucional da CLDF	25.900.000	5.996.071	23,2%	19.903.929
2.15	Funcionamento da TV Legislativa	2.500.000	0	0,0%	2.500.000
2.16	Funcionamento da Rádio Legislativa	1.000.000	0	0,0%	1.000.000
2.17	Apoio a Programas Culturais pela CLDF	514.000	30.045	5,8%	483.955
2.18	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	2.065.000	13.000	0,6%	2.052.000
2.19	Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	250.000	150.240	60,1%	99.760
2.20	Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	14.092.808	5.828.149	41,4%	8.264.659
<b>TOTAL - CLDF</b>		<b>510.478.855</b>	<b>302.824.867</b>	<b>59,3%</b>	<b>207.653.988</b>

Nos meses de janeiro a outubro foram liquidados R\$ 302,8 milhões, o equivalente a 59,3% de toda a dotação autorizada<sup>1</sup> prevista na lei orçamentária para o exercício de 2017.

<sup>1</sup> Dotação Autorizada = LOA /2017 Inicial + Alterações - Bloqueios

## 2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

Influenciado pelo reajuste salarial de 5% concedido a partir do último mês de agosto (Lei nº 5.663, de 1º de Julho de 2016, sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do DF de 04 de julho de 2016, págs. 5 a 11), o valor médio mensal de despesas liquidadas na atividade "Administração de Pessoal da CLDF" passou de R\$ 22,5 milhões para R\$ 23,6 milhões. No entanto, observa-se que este valor vem decrescendo tendo em vista o aumento significativo no número de servidores que estão requerendo aposentadoria, desonerando a folha de pagamento de servidores ativos. Com isto, a despesa total liquidada nesta Atividade alcançou R\$ 23,3 milhões no mês de outubro.

Considerando o período acumulado de janeiro a outubro, a despesa total liquidada é da ordem de R\$ 238,9 milhões, o que representa crescimento de R\$ 9,9 milhões (+ 4,3%) em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo das revisões salariais concedidas no período (8% em outubro de 2016 e 5% em agosto de 2017), embora o número de servidores efetivos ativos esteja em decréscimo, passando de 672 em outubro de 2016 para 594 em outubro de 2017. No sentido contrário, o número de servidores livre provimento apresentou crescimento, passando de 855 em outubro de 2016 para 871 em outubro de 2017. Também existem atualmente 16 servidores requisitados da União, Estados e Municípios (com ônus para a CLDF) e 72 servidores requisitados do Poder Executivo Local, sem ônus para a CLDF.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

#### QUADRO COMPARATIVO – JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada de Janeiro a Outubro de 2016	Despesa Liquidada de Janeiro a Outubro de 2017	Variação Janeiro a Outubro de 2017 / Janeiro a Outubro de 2016	
	A	B	C	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	213.348.565	221.297.045	+ 7.948.480	+ 3,73%
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	13.895.977	15.466.511	+ 1.570.534	+ 11,30%
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.344.882	1.251.667	- 93.215	- 6,93%
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	198.742	654.359	+ 455.617	+ 229,25%
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	209.835	186.149	- 23.686	- 11,29%
31.91.92 – Desp. de Exerc. Anteriores / RPPS	4.312	0	- 4.312	- 100,00%
<b>T O T A L</b>	<b>229.002.314</b>	<b>238.855.731</b>	<b>+ 9.853.417</b>	<b>+ 4,30%</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, a despesa total liquidada até o mês de outubro – no valor de R\$ 238,9 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo a seguir) – representa 67,6% dos recursos orçamentários previstos para esta Atividade em 2017 (no valor de R\$ 361,2

milhões - coluna "B"), disponibilizando saldo orçamentário de R\$ 122,3 milhões para fazer frente às despesas a serem realizadas nos meses de novembro e dezembro. Segundo projeções realizadas por esta Seção de Elaboração Orçamentária (SEORC), estima-se para este período a necessidade de recursos da ordem de R\$ 71,4 milhões (coluna "D"), sendo considerado neste cálculo o pagamento dos salários dos meses de novembro e dezembro, da segunda parcela do 13º salário dos servidores efetivos e livre provimento, além da antecipação, para o mês de dezembro, das despesas referentes às férias de servidores agendadas para o mês de Janeiro de 2018, desonerando assim a folha de pagamento no primeiro mês do próximo ano. Com isto, a despesa total projetada para esta atividade em 2017 é estimada em R\$ 310,3 milhões (coluna "E"), disponibilizando ao final deste exercício saldo orçamentário excedente da ordem de R\$ 43,2 milhões (coluna "F"). Se confirmadas essas projeções, o crescimento anual das despesas com "Administração de Pessoal da CLDF" será de 3%, passando de R\$ 301,4 milhões em 2016 (coluna "A") para R\$ 310,3 milhões em 2017 (coluna "E").

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

R\$ 1.00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Despesa Estimada de Novembro a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	278.504.751	323.330.000	<b>221.297.045</b>	64.838.171	286.135.216	+ 37.194.784
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	20.571.921	23.700.000	<b>15.466.511</b>	5.909.815	21.376.326	+ 2.323.674
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.770.001	1.985.000	<b>1.251.667</b>	421.529	1.673.196	+ 311.804
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	207.695	2.000.000	<b>654.359</b>	180.616	834.975	+ 1.165.025
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	320.000	2.480.000	<b>186.149</b>	78.699	264.848	+ 2.215.152
31.91.92 – Desp. de Exerc. Anteriores / RPPS	4.312	0	<b>0</b>	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>301.378.680</b>	<b>353.495.000</b>	<b>238.855.731</b>	<b>71.428.830</b>	<b>310.284.561</b>	<b>+ 43.210.439</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

#### Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Contrariando a trajetória de resultados expressivos verificados nos últimos meses, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal cresceu apenas 0,13% em outubro, mantendo-se praticamente inalterada em relação ao resultado obtido no mesmo mês do ano anterior. Foi de R\$ 1.653.507.945,52 em outubro de 2017 e de R\$ 1.651.425.831,27 em outubro de 2016. No entanto, se comparada ao mês anterior de 2017 (setembro de 2017 = R\$ 1.804.225.682,89), a queda da receita foi bastante acentuada, de -8,35%.

No acumulado dos últimos anos, referente ao período de novembro de 2016 a outubro de 2017, a RCL totalizou R\$ 20.761.090.416,47, com crescimento anual de 5,43%.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Período : Novembro/2015 a Outubro/2016		Período : Novembro/2016 a Outubro/2017		Variação (%)
Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Mensal e Acumulado nos Últimos 12 Meses
	(a)		(b)	(c) = (b) / (a)
Novembro / 2015	1.607.376.085,41	Novembro / 2016	1.628.662.502,85	+ 1,32%
Dezembro / 2015	1.834.408.614,59	Dezembro / 2016	2.002.123.501,25	+ 9,14%
Janeiro / 2016	1.416.097.625,80	Janeiro / 2017	1.568.612.904,06	+ 10,77%
Fevereiro / 2016	1.439.223.594,30	Fevereiro / 2017	1.929.430.680,51	+ 34,06%
Março / 2016	1.784.556.613,59	Março / 2017	1.662.883.848,33	- 6,82%
Abril / 2016	1.681.361.425,04	Abril / 2017	1.526.071.975,09	- 9,24%
Mai / 2016	1.641.235.259,61	Mai / 2017	1.603.419.452,92	- 2,30%
Junho / 2016	1.844.391.401,74	Junho / 2017	1.953.894.451,30	+ 5,94%
Julho / 2016	1.663.312.543,98	Julho / 2017	1.743.524.671,74	+ 4,82%
Agosto / 2016	1.532.476.238,88	Agosto / 2017	1.684.732.800,01	+ 9,94%
Setembro / 2016	1.596.363.394,59	Setembro / 2017	1.804.225.682,89	+ 13,02%
Outubro / 2016	1.651.425.831,27	Outubro / 2017	1.653.507.945,52	+ 0,13%
<b>TOTAL</b>	<b>19.692.228.628,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.761.090.416,47</b>	<b>↑ 5,43%</b>

As despesas com pessoal computadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal totalizaram R\$ 22,8 milhões no mês de outubro, confirmando a trajetória de queda verificada desde o mês de agosto (coluna "O" do quadro demonstrativo a seguir). No acumulado dos últimos doze meses (novembro de 2016 a outubro de 2017) corresponde a R\$ 301,2 milhões, com crescimento de 5,3% em relação ao resultado apurado em outubro de 2016, no valor de R\$ 286,0 milhões.

#### Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

R\$ 1,00

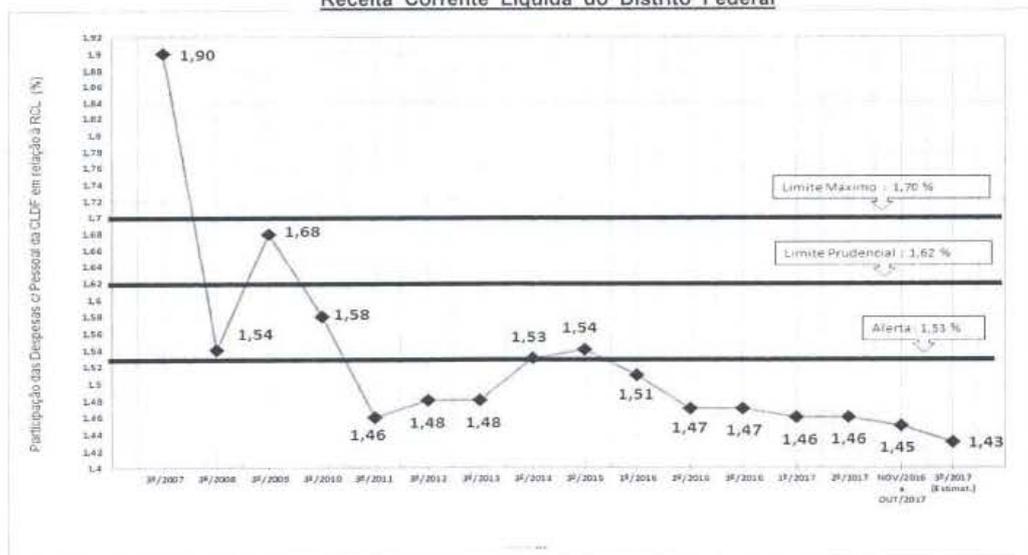
ÚLTIMOS DOZE MESES	DESPESA COM PESSOAL DA CLDF							
	31.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	31.90.13 = INSS 31.91.13 = PSS PATRONAL	31.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES	31.90.94 INDENIZ. TRABALHISTAS	31.90.96 PESSOAL REQUISIT.	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL PARCIAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H) = A+B+C+D+E+F+G
NOV./2016	21.895.173,94	1.658.281,68	161.224,98	0,00	198.359,35	222.506,40	15.061,68	24.150.608,03
DEZ./2016	43.261.011,35	4.571.535,78	263.894,14	8.952,48	2.763.870,86	242.963,40	15.061,68	51.127.289,69
Restos a Pagar Inscrito		556.292,23				278.289,76		834.581,99
Restos a Pg Cancelados		-556.292,23				-188.269,33		-744.561,56
JAN./2017	24.177.702,22	18.135,09	37.964,00	0,00	0,00	0,00	15.061,68	24.248.862,99
FEV./2017	22.010.696,09	2.197.137,37	292.356,08	0,00	1.009.798,31	13.433,54	15.061,68	25.538.483,07
MAR./2017	21.422.483,97	1.709.221,55	128.532,87	32.920,14	3.601.601,21	139.418,56	15.061,68	27.049.239,98
ABRIL/2017	21.548.816,92	1.666.501,71	105.995,74	126.333,75	2.049.263,49	135.491,05	15.061,68	25.647.464,34
MAIO/2017	20.810.632,75	1.673.885,74	124.559,37	68.985,42	1.243.075,97	83.278,47	15.061,68	24.019.479,40
JUNHO/2017	25.513.308,07	1.646.173,54	95.835,92	0,00	522.467,54	88.087,85	15.061,68	27.880.934,60
JULHO/2017	21.109.799,95	1.757.239,25	81.933,33	59.186,06	684.161,59	103.320,99	15.061,68	23.810.702,85
AGO./2017	21.631.758,91	1.705.762,62	129.987,16	91.649,66	457.958,29	368.867,16	15.814,80	24.401.798,60
SET./2017	21.592.413,89	1.752.859,28	129.305,11	84.527,61	1.929.328,65	178.412,73	15.814,80	25.682.662,07
OUT./2017	21.479.432,72	1.525.744,67	125.197,74	197.627,82	1.774.486,43	142.173,59	13.179,00	25.257.841,97
NOV./2016 a OUT./2017	286.453.230,78	21.882.478,28	1.676.786,44	670.182,94	16.234.371,69	1.807.974,17	180.363,72	328.905.388,02

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DEDUÇÕES						DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF ÚLTIMOS DOZE MESES (O) = (H) - (I+J+K+L+M+N)
	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES)	31.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO DOS PARLAMENTARES	ABONO PECUNIÁRIO	ABONO DE PERMANÊNCIA	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	
NOV./2016	0,00	198.359,35		329.700,61	253.918,16	15.061,68	23.353.568,23
DEZ./2016	8.952,48	2.763.870,86		3.694.521,05	552.600,15	15.061,68	44.092.283,47
Restos a Pagar Inscrito							834.581,99
Restos a Pg Cancelados							-744.561,56
JAN./2017	0,00	0,00		1.084.238,23	244.463,15	15.061,68	22.905.099,93
FEV./2017	0,00	1.009.798,31		358.089,92	247.655,70	15.061,68	23.907.877,46
MAR./2017	32.920,14	3.601.801,21		311.141,22	224.245,46	15.061,68	22.864.270,27
ABRIL/2017	126.333,75	2.049.263,49		431.412,89	197.868,01	15.061,68	22.827.524,52
MAIO/2017	68.985,42	1.243.075,97		103.346,68	200.436,95	15.061,68	22.388.572,70
JUNHO/2017	0,00	522.467,54		296.085,97	193.109,94	15.061,68	26.854.209,47
JULHO/2017	59.186,06	684.161,59		267.709,88	203.828,02	15.061,68	22.580.755,62
AGO./2017	91.649,66	457.958,29		219.495,77	226.302,25	15.814,80	23.390.577,83
SET./2017	84.527,61	1.929.328,65		229.050,23	262.352,54	15.814,80	23.161.588,24
OUT./2017	197.627,82	1.774.486,43		246.368,98	213.819,51	13.179,00	22.812.360,23
NOV./2016 a OUT./2017	670.182,94	16.234.371,69	0,00	7.571.161,43	3.020.599,84	180.363,72	<b>301.228.708,40</b>

Considerando os resultados obtidos no mês de outubro, a participação das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do DF nos últimos doze meses (novembro de 2016 a outubro de 2017) ficou mantido em 1,45%, sem alteração em relação ao resultado obtido no mês de setembro. Para o último quadrimestre de 2017, quando será computado o período de janeiro a dezembro de 2017, estima-se que o índice fique em 1,43%, abaixo dos limites de alerta (1,53%), prudencial (1,62%) e máximo (1,70%) estabelecidos pela LRF.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF**  
**Participação das despesas com pessoal em relação à**  
**Receita Corrente Líquida do Distrito Federal**



Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) :

- Limite Máximo CLDF = 1.70% (Art. 20, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1.62% (Art. 20, inc. II, alínea "a" e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53% (Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

## 2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

As despesas liquidadas com a Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF até o mês de outubro de 2017 totalizaram R\$ 25,0 milhões, comprometendo 86,2% da previsão orçamentária anual (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo). Neste resultado destaca-se a participação das despesas vinculadas ao elemento de despesa 33.90.46 – Auxílio alimentação, que acumulou R\$ 20,9 milhões no período (coluna "C").

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada até o mês de Outubro de 2017	Despesa Estimada de Novembro a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
33.90.08 – Auxílio-Creche / Aux.-Natalidade	3.747.456	3.768.600	3.316.327	690.000	4.006.327	-237.727
33.90.46 – Auxílio-Alimentação	23.782.076	24.183.250	20.968.469	2.110.000	23.078.469	+ 1.104.781
33.90.49 – Auxílio-Transporte	664.495	1.093.250	763.529	170.000	933.529	+ 159.721
<b>TOTAL</b>	<b>28.194.027</b>	<b>29.045.100</b>	<b>25.048.326</b>	<b>2.970.000</b>	<b>28.018.326</b>	<b>+ 1.026.774</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017

Segundo projeções de despesas realizadas por esta Coordenadoria, temos dois cenários previstos para o programa de trabalho. No primeiro é esperada para os próximos meses a liquidação de despesas no total de aproximadamente R\$ 3,0 milhões (coluna D): sendo 01 (uma) parcela do "Auxílio-Alimentação" (estimada em R\$ 2,1 milhões), referentes ao mês de dezembro; 02 (duas) parcelas (Nov-Dez) do "Auxílio-Creche/Auxílio-Natalidade" (estimadas em R\$ 690,0 mil) e também do "Auxílio-Transporte" (estimadas em R\$ 170,0 mil). Considerando o saldo orçamentário atual de R\$ 4 milhões na atividade, para o primeiro cenário estima-se ao final do exercício 2017 superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 1 milhão, conforme detalhado no quadro demonstrativo acima (coluna "F").

No segundo cenário, parte do superávit orçamentário anual seria utilizada para antecipar aproximadamente R\$ 2,1 milhões, para o mês de dezembro, do pagamento do Auxílio-Alimentação dos servidores referente ao mês de janeiro de 2018. Recentemente foi aprovado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1,7 milhão, conforme Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017. Deste total, cerca de R\$ 1,4 milhão serão destinados para reforço orçamentário do elemento de despesa "33.90.46 – Auxílio-Alimentação" e o restante, no valor de R\$ 300,0 mil para o elemento de despesa "33.90.08 - outros benefícios assistenciais (Auxílio-Creche)". Os recursos oferecidos em contrapartida serão provenientes do programa de trabalho "Administração de Pessoal da CLDF", vinculados ao elemento de despesa "31.90.11 – vencimentos e vantagens fixas". A atualização

contábil dos recursos no programa de trabalho é pertinente ao cronograma da execução orçamentária de novembro.

#### Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o Período de Novembro a Dezembro / 2017

Benefício	Despesa Média Mensal Até Outubro	Despesa Liquidada No mês de Outubro de 2017	Número de servidores / dependentes atendidos em Outubro	R\$ 1,00	
				CENÁRIO 1 Estimativa para o Período de Novembro-Dezembro (*)	CENÁRIO 2 Estimativa para o Período de Novembro-Dezembro (*)
Auxílio Creche	331.632	337.074	360/429	345.000,00 x 02 mês = R\$ 690.000,00	345.000,00 x 02 mês = R\$ 690.000,00
Auxílio Alimentação	*2.096.846	2.063.010	1.566	2.110.000,00 x 01 mês = R\$ 2.110.000,00	2.110.000,00 x 02 mês = R\$ 4.220.000,00
Auxílio Transporte	76.352	73.620	546	85.000,00 x 02 mês = R\$ 170.000,00	85.000,00 x 02 mês = R\$ 170.000,00

(\*) No caso do auxílio-alimentação o benefício foi liquidado no mês que antecede a concessão. Sendo assim, até o mês de outubro já foram liquidadas despesas referentes ao mês de novembro, restando 1 mês a ser pago até o final do exercício.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2017 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

### 2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

No mês de outubro as despesas liquidadas no programa de trabalho tiveram recuo de -14,6% em relação ao mês anterior. Apesar disso, o volume registrado foi bem significativo, no total de R\$ 1,4 milhão, vinculado ao "elemento de despesa 31.90.94 – Indenizações Trabalhistas". Considerando o resultado, o acumulado anual passa a registrar R\$ 10,9 milhões, comprometendo 90,7% dos recursos previstos na lei orçamentária anual, que é de R\$ 12,0 milhões (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo abaixo).

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	6.995.434	12.000.000	10.889.909	1.110.091
<b>TOTAL</b>	<b>6.995.434</b>	<b>12.000.000</b>	<b>10.889.909</b>	<b>1.110.091</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Vale reportar que os recursos orçamentários destinados no programa de trabalho visam suprir a dinâmica da demanda por aposentadoria de servidores em condições de optar pelo benefício no decorrer do exercício 2017. Em tese, a intensidade das despesas liquidadas neste subtítulo vem sendo influenciado pelo ambiente sócio-político das discussões a respeito de eventuais alterações no regime da previdência social do país.

De acordo o acompanhamento da execução orçamentária o ritmo das despesas no período de fevereiro a maio, mantiveram-se bastante expressivo, caindo gradativamente nos meses de junho, julho e agosto. Por sua vez, o volume liquidado tanto em setembro (R\$ 1,6 milhão) como outubro (R\$ 1,3 milhão) foram significativos. A identificação dessa performance, aliada ao baixo valor disponível e o potencial de incremento até o final do exercício, ratificam a necessidade de se realizar reforço orçamentário no programa de trabalho. Neste sentido, recentemente foi aprovada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6,0 milhões, conforme Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017, que só será efetivada no mês de novembro. Os recursos oferecidos em contrapartida serão provenientes do programa de trabalho "Administração de Pessoal da CLDF", vinculados ao elemento de despesa "31.90.11 – vencimentos e vantagens fixas". A atualização contábil dos recursos no programa de trabalho é pertinente ao cronograma da execução orçamentária de novembro.

A identificação de todas as despesas previstas para a "Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia" no decorrer do ano, estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

## 2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Em fins de 2015, a Secretaria de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão criou essa nova ação no PPA 2016-2019. O objetivo é separar as despesas de manutenção que estão relacionadas à conservação do patrimônio público (ex: reformas, pinturas, etc) daquelas despesas relacionadas às questões cotidianas, como pagamento de água, luz, etc.

Essa alteração permite fazer o acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

De janeiro a outubro do corrente ano as despesas liquidadas neste programa de trabalho totalizaram R\$ 1,1 milhão. No mês de outubro as despesas foram de R\$ 110,3 mil. Desse total, R\$ 109,7 mil foram despesas liquidadas com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 33.90.39).

Dados do Sistema SIGGO indicam um quadro de empenho para as despesas (até dezembro de 2017) da ordem de R\$ 2,4 milhões. Assim distribuído:

Nº NOTA EMPENHO SISTEMA SIGGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
NE's 00014;00015;00042. 00043, 00280	Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas/instalações elétricas, prevenção a incêndio e instalações hidráulicas, sanitárias e afins.	R\$ 1,1 milhão
NE 00022	Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos elevadores.	R\$ 95,5 mil
NE 00023	Serviços técnicos em sistemas de automação predial e alarmes contra incêndio.	R\$ 172,8 mil
NE's 00034, 00035, 00309 e 00310	Assistência técnica e manutenção dos sistemas de condicionamento de ar instalados na CLDF	R\$ 802,1 mil
NE 00071	Gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças da central telefônica.	R\$ 4,5 mil
NE 519	Despesas com divisórias, gessos e paredes internas (gesso)	R\$ 11,5 mil
NE 509	Despesas com aquisição de materiais e equipamentos para sistema de prevenção à incêndio.	R\$ 98,1 mil
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2,4 milhões</b>

Informações divulgadas pelo relatório de licitações (2017), elaborado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, não indica no momento a realização de procedimentos de contratação de despesas relacionadas com este programa de trabalho. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS  
FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	38.802	930.000	42.728	887.272
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	313.889	2.070.000	1.099.510	970.490
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	12.458	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>365.149</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1.142.238</b>	<b>1.857.762</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

## 2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2017, totalizam R\$ 143,4 mil, sendo 8,7% superior ao total da despesa realizada no exercício de 2016, da ordem de R\$ 131,9 mil. Apesar da previsão orçamentária de 2017 ser superior a de 2016, a execução de janeiro a outubro do ano corrente em relação ao mesmo período do ano anterior foi inferior em 11,4%.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anuais devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada. São as seguintes instituições: União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE; Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL e Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM<sup>2</sup> (cancelada filiação desde de julho/2017).

Até outubro do corrente ano foi liquidado um total de R\$ 81,9 mil. No mês de outubro não foram liquidadas despesas no programa de trabalho. Ao longo do ano foram emitidas notas de empenho no valor total de R\$ 131,9 mil<sup>3</sup>:

- UNALE (SIGGO/2017NE00004) relativas às mensalidades de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro, valor R\$ 109,3 mil;
- ABRACAM (SIGGO/2017NE00002), mensalidades de janeiro a dezembro (2017), valor R\$ 18,0 mil. Houve o cancelamento parcial do empenho em junho/2017, no valor de R\$ 13,5 mil;
- ABEL (SIGGO/2017NE00215), anuidade (2017), valor R\$ 4,5 mil.

Ao fim do mês de junho do corrente ano foi emitida nota de empenho 2017NE00357 cancelando parcialmente os recursos empenhados anteriormente a favor da entidade ABRACAM. O cancelamento parcial foi no valor de R\$ 13,5 mil. A motivação para o cancelamento deve-se à decisão da CLDF de requerer a desfiliação da mencionada entidade. O valor empenhado para as instituições totaliza atualmente R\$ 118,3 mil, o que corresponde a 82,4%% das dotações previstas na LOA 2017.

No DSD/2017<sup>4</sup> estão previstos gastos para as seguintes entidades:

- a) UNALE: R\$ 120.000,00
- b) ABRACAM: R\$ 18.000,00.
- c) ABEL: 5.400,00

<sup>2</sup> Consulta Sistema de Protocolo Administrativo CLDF-PROTAD: processo CLDF/ABRACAM: 001.000.011/2017: Pagamento da Filiação da Câmara Legislativa do Distrito do Distrito Federal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM em 2017. Memorando nº001/2017-DAF (Divisão de Administração e Finanças).

<sup>3</sup> Houve o cancelamento de R\$ 13,5 mil e o saldo é de R\$ 118,5 mil.

<sup>4</sup> DSD: Detalhamento Setorial da Despesa, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência” : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS  
AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	131.890	143.400	81.927	61.473
<b>TOTAL</b>	<b>131.890</b>	<b>143.400</b>	<b>81.927</b>	<b>61.473</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

**2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF**

Não foram registradas despesas desde julho, portanto até outubro segue o cenário bem comedido de gastos no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais) referentes a serviços de telefonia 0800, prestados pela empresa Algar Telecom S/A. Há empenhos no valor de R\$ 12,0 mil (2017NE00089). O resultado até outubro compromete 0,1% do total de recursos orçamentários previstos para esta finalidade em 2017, no valor total de R\$ 132,3 mil (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo abaixo).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	3.128	132.300	111	132.189
<b>TOTAL</b>	<b>3.128</b>	<b>132.300</b>	<b>111</b>	<b>132.189</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

De maneira geral, a baixa execução da despesa do telefone 0800 explica-se pela baixa demanda do público, conforme análise dos dados extraídas do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício de 2016, que foi publicado no DCL de 19/06/2017 (páginas 54-60) e divulgadas nas edições anteriores deste Relatório Analítico.

A dotação orçamentária anual deste programa de trabalho (coluna "B") está vinculada ao elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" - destinados à realização de despesas

previstas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>)

## 2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2017 com dotação orçamentária no valor de R\$ 930,0 mil (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo). Deste total, R\$ 150,0 mil estão direcionados ao pagamento de premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas e outras, vinculado ao "elemento de despesa 33.90.31". Já a parte mais expressiva está vinculada ao "elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica" (R\$ 780,0 mil). Até o momento foram liquidadas despesas neste programa de trabalho no montante de R\$ 7,9 mil.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras	-	150.000	-	150.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	-	780.000	7.924	772.076
<b>TOTAL</b>	-	<b>930.000</b>	<b>7.924</b>	<b>992.076</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Vale destacar que no ano de 2016 não houve despesas liquidadas nem empenhadas.

A identificação de todas as despesas previstas para este ano está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

## 2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

As despesas liquidadas no mês de outubro com as ações voltadas à atividade de "Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho" dos servidores da CLDF totalizaram apenas R\$ 5,0 mil, referentes à manutenção de equipamento médico-hospitalares, à contratação de serviços de lavanderia hospitalar e com empresa especializada na coleta/tratamento de lixo hospitalar (elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). A previsão orçamentária anual para fazer frente a essas despesas é de

R\$ 66,0 mil, sendo que, até o momento, o total liquidado corresponde a R\$ 18,8 mil, disponibilizando saldo orçamentário de R\$ 47,2 mil. Faltando apenas dois meses para o encerramento deste exercício, estima-se que grande parte deste saldo disponível não será utilizado.

Com relação ao elemento de despesa "33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física", a dotação orçamentária anual de R\$ 35,4 mil permanece inalterada até o momento, sem registro de despesas liquidadas. Esses recursos estão destinados ao pagamento de horas/aula a colaboradores eventuais na realização de palestras e na promoção de oficinas relativas ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Política de enfrentamento à violência no trabalho, conforme previsto no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

Por fim, há previsão orçamentária anual da ordem de R\$ 177,0 mil para a realização de "Indenizações e Restituições – elemento de despesa 33.90.93". Até o mês de outubro foram liquidados apenas R\$ 13,2 mil deste montante inicialmente previsto para a restituição ao FASCAL (Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa) dos valores referentes à campanha de vacinação de servidores contra a gripe, ocorrida no mês de maio, bem como do pagamento dos exames laboratoriais (periódicos, admissionais e demissionais) realizados no decorrer deste ano através de clínicas e laboratórios credenciados. A expectativa para os meses de novembro e dezembro é de intensificação no volume de despesas liquidadas nesta rubrica, mediante o encaminhamento, pelo FASCAL, dos valores devidos por esta Casa.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR**

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física	0	35.420	0	35.420
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	17.982	66.000	18.753	47.247
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	10.000	2.066	7.934
33.90.93 – Indenizações e Restituições	11.580	177.000	13.178	163.822
<b>TOTAL</b>	<b>29.562</b>	<b>288.420</b>	<b>33.996</b>	<b>254.424</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

## 2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

O acompanhamento da execução orçamentária demonstra avanço expressivo no volume de despesas liquidadas no mês de outubro em relação aos meses anteriores, totalizando R\$ 2,1 milhões (coluna "B" do quadro demonstrativo seguinte). Basicamente, este aumento se deveu à liquidação de R\$ 948,5 mil, no mês de outubro, da aquisição de cadeiras. Com esta performance o montante anual contabiliza R\$ 12,3 milhões, comprometendo 31,8% frente a dotação orçamentária anual prevista de R\$ 38,8 milhões (coluna "C"). No comparativo de janeiro a outubro do ano anterior (R\$ 12,2 milhões), observa-se leve oscilação de + 0,6% no volume de despesas liquidadas.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.14 – Diárias	75.296	200.000	21.506	178.494
33.90.30 – Material de Consumo	697.790	2.016.550	300.250	1.716.300
33.90.33 – Passagens	160.416	550.000	2.573	547.427
33.90.35 – Serviços de Consultoria	4.000	1.223.000	0	1.223.000
33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física	-	22.000	0	22.000
33.90.37 – Locação de mão-de-obra	-	1.000.000	0	1.000.000
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	17.107.565	26.103.550	10.379.166	15.724.384
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	32.416	121.472	19.527	101.945
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	50.000	13.676	36.324
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	153.627	7.539.715	1.598.498	5.941.217
<b>TOTAL</b>	<b>18.231.110</b>	<b>38.826.287</b>	<b>12.335.196</b>	<b>26.491.091</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Do total de mais de R\$ 2,1 milhões liquidados em outubro na atividade destaca-se a participação de despesas no valor de R\$ 948,5 mil com equipamentos e material permanente ("elemento de despesa 44.90.52") e de R\$ 1,2 milhão com os serviços de manutenção básica da Casa (água, luz, telefone, correios, manutenção de equipamentos, serviços de vigilância, serviços de limpeza, serviços de socorro e salvamento), contabilizados no elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros / pessoa jurídica". Nas demais classificações de despesas o ritmo permanece bem comedido (coluna "C"). De modo geral, o resultado alcançado até o momento no programa de trabalho (coluna "B", identificada no quadro demonstrativo acima), deve evoluir bastante nos dois últimos meses do ano (novembro-dezembro) tendo em vista o atendimento de diversos processos licitatórios previstos para o exercício; como também o impacto da inscrição em restos a pagar de despesas já concluídas. Projeções preliminares, indicam que o montante da atividade a ser liquidado em 2017 deve ficar bem próximo do resultado de R\$ 18,2 milhões (coluna "A") verificado em 2017. Neste caso, o saldo

orçamentário remanescente será aproveitado em eventuais ajustes na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017. As ações a serem implementadas, previstas nos "Planos Setoriais - 2017" e que fazem parte do Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/documents/5744663/18101462/Detalhamento+Setorial+da+Despesa+%28DSD%29>

A evolução das principais despesas de manutenção da Casa liquidadas até o mês outubro, apresentam o seguinte resultado se comparadas com o mesmo período de 2016, conforme detalhadas nas tabelas "A", "B" e "C" a seguir:

Período de Janeiro a Outubro – Comparativo 2016-2017				
Subelementos de Despesas	2.016	2.017	2017 - 2016	
			Var. R\$	Var. %
Energia Elétrica	1.566.022	1.669.981	103.959	+ 6,6%
Água e Esgoto	315.495	255.186	-60.309	-19,1%
Serv. de Comunic. em Geral (Correios)	704.634	66.155	-638.479	-90,6%
Serv. de Telecomunicações	332.777	245.528	-87.249	-26,2%
Locação de Máq. e Equip.	416.769	417.520	751	+ 0,2%
Manut., Conserv. e Instal. de Máq. e Equip.	666.598	120.920	-545.678	-81,9%
Serv. de Vigilância	2.855.133	2.877.393	22.260	0,8%
Serv. de Limpeza e Conservação	1.145.566	1.224.835	79.269	6,9%
Serv. de Socorro e Salvamento	1.187.247	1.318.758	131.511	11,1%
<b>Subtotal dos Itens Acima</b>	<b>9.190.241</b>	<b>8.196.276</b>	<b>-993.965</b>	<b>-10,8%</b>

#### ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

Tabela "A"

Meses	Energia Elétrica		Água e Esgoto		Serviços de Comunicação em Geral ( Correios )	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	159.184	175.964	17.010	24.923	9.714	4.395
MARÇO	176.868	170.817	25.410	25.583	7.588	4.279
ABRIL	196.197	204.916	33.853	35.737	145.780	3.769
MAIO	185.503	171.557	47.819	26.089	106.899	9.578
JUNHO	180.273	211.514	68.183	30.604	80.879	3.411
JULHO	178.982	173.211	32.809	27.289	86.562	3.488
AGOSTO	143.363	177.020	18.985	18.111	236.884	2.206
SETEMBRO	168.413	191.531	34.513	32.064	11.340	28.265
OUTUBRO	177.239	193.451	36.913	34.786	18.988	6.764
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>1.566.022</b>	<b>1.669.981</b>	<b>315.495</b>	<b>255.186</b>	<b>704.634</b>	<b>66.155</b>
NOVEMBRO	182.973	-	32.257	-	7.809	-
DEZEMBRO	190.062	-	28.144	-	24.953	-
Restos a pagar – pagos (*)	285.137	-	59.745	-	1.412.605	-
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>2.224.193</b>	<b>1.669.981</b>	<b>435.641</b>	<b>255.186</b>	<b>2.150.001</b>	<b>66.155</b>

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balanço Contábil"  
(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

Tabela "B"

Meses	Serv. de Telecomunicações ( telefonia: móvel e fixa )		Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis		Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	24.087	-	44.192	14.311	68.701	6.254
MARÇO	27.487	50.109	45.736	76.325	91.284	19.612
ABRIL	31.972	25.306	47.149	-	12.110	12.731
MAIO	79.453	33.221	46.713	93.885	148.439	12.731
JUNHO	11.382	29.712	46.884	47.905	68.786	18.209
JULHO	62.709	26.502	46.910	46.709	68.377	12.731
AGOSTO	28.126	22.285	44.987	44.406	70.146	12.731
SETEMBRO	35.485	8.034	46.515	47.603	69.995	12.731
OUTUBRO	32.076	50.359	47.683	46.376	68.760	13.190
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>332.777</b>	<b>245.528</b>	<b>416.769</b>	<b>417.520</b>	<b>666.598</b>	<b>120.920</b>
NOVEMBRO	8.370	-	45.831	-	71.770	-
DEZEMBRO	54.950	-	46.380	-	69.381	-
Restos a pagar – pagos (*)	82.133	-	41.533	-	83.068	-
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>478.230</b>	<b>245.528</b>	<b>550.513</b>	<b>417.520</b>	<b>890.817</b>	<b>120.920</b>

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".  
(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" – pagas

Tabela "C"

Meses	Serviços de Vigilância		Serviços de Limpeza e Conservação		Serviços de Socorro e Salvamento	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	285.075	317.237	112.804	-	169.874	153.035
MARÇO	285.075	317.237	118.567	251.188	86.011	16.834
ABRIL	285.075	317.237	2.865	126.987	129.017	286.471
MAIO	413.723	317.237	233.981	126.609	157.260	152.851
JUNHO	317.237	329.605	118.301	176.810	129.017	152.851
JULHO	317.237	319.710	116.482	136.551	129.017	152.851
AGOSTO	317.237	319.710	191.503	135.417	129.017	152.851
SETEMBRO	317.237	319.710	125.305	136.139	129.017	152.851
OUTUBRO	317.237	319.710	125.758	135.134	129.017	98.163
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>2.855.133</b>	<b>2.877.393</b>	<b>1.145.566</b>	<b>1.224.835</b>	<b>1.187.247</b>	<b>1.318.758</b>
NOVEMBRO	317.237	-	125.941	-	129.017	-
DEZEMBRO	317.237	-	124.684	-	129.017	-
Restos a pagar – pagos (*)	365.990	-	148.852	-	385.212	-
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>3.855.597</b>	<b>2.877.393</b>	<b>1.545.043</b>	<b>1.224.835</b>	<b>1.830.493</b>	<b>1.318.758</b>

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".  
(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" – pagas

A tabela a seguir enumera a realização de novas despesas dentro do programa de trabalho nos próximos meses, conforme processos já concluídos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em

tramitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ OUTUBRO – 2017/ VALORES HOMOLOGADOS ( * )		
PROCESSO / OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Edital do Pregão nº 17/17-CLDF, processo nº 001.000.342/2017 - Aquisição de material de expediente, gráfico e editoração	33.90.30 – Material de Consumo	137.952,83
Edital do Pregão nº 18/17-CLDF, processo nº 001.000.839/2017 - Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas envolvendo desinsetização e desratização nas dependências internas e externas da CLDF	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.796,00
PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS ( ** )		
Edital do Pregão nº 19/17-CLDF, processo nº 001.001.421/2017 - Aquisição de bem permanente, cadeira fixa sobre longarina de 2 e 3 lugares,	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	47.298,70
Edital do Pregão nº 20/17-CLDF, processo nº 001.000.863/2017 - Aquisição de material de copa e cozinha.	33.90.30 – Material de Consumo	42.019,40
Edital do Pregão nº 23/17-CLDF, processo nº 001.001.968/2017 - Aquisição de bem permanente para a CLDF.	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	38.814,22
EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO"		
Aviso de Apostilamento – Contrato nº 03/2016 – Celebrado entre a CLDF (contratante) e a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Contratada), com o art. 40, XI, cc/ art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, o valor mensal do contrato fica reajustado para R\$ 322.341,05, totalizando a importância anual de R\$ 3.868.092,60, conforme documentos nos autos do processo nº 001.001.015/2014. O valor mensal do contrato passa a produzir seus efeitos financeiros retroagido a partir de 1º de janeiro a outubro de 2017. (Publicado no DCL de 09/11/2017), página 65.	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica	3.868.092,60
DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES ( ** )		4.157.973,75

(\*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação.

(\*\*) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

## 2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

Na promulgação da Lei Orçamentária Anual - LOA<sup>5</sup>, exercício financeiro 2017, houve veto parcial pelo senhor governador do Distrito Federal ao orçamento aprovado para a CLDF. Dentre os programas de trabalho do orçamento da CLDF vetados pelo governador as dotações previstas para Modernização do Sistema de Informação da instituição foram integralmente atingidas, perfazendo um valor de R\$ 15,5 milhões.

O veto do senhor governador foi derrubado e as dotações orçamentárias foram integralmente reestabelecidas ao longo do mês de maio. Com o reestabelecimento das dotações houve a liquidação de despesas no valor de R\$ 1,4 milhão no mês de maio. Essas despesas correspondem a processos licitatórios referentes ao exercício financeiro 2016, que só foram concluídas em 2017<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicada ao suplemento "A", nº 246, do Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2016.

<sup>6</sup> Em 2016, as despesas haviam sido inscritas em restos a pagar, mas foram canceladas. Elas foram:

Apesar de haver a liquidação de R\$ 1,4 milhão (bens e serviços entregues), há um total de notas de empenho emitidas no valor de R\$ 2,3 milhões (reserva orçamentária para honrar o compromisso de compra de bens ou contratação de serviços).

De acordo com o Sistema SIGGO foram emitidas as seguintes notas de empenho:

SIGGO 2017NE00274 – Valor: R\$ 389,4 mil – Objeto: Aquisição de 2 (dois) Equipamentos Switches San, multimodo, totalmente licenciado com suporte técnico de 60 (sessenta) meses;

SIGGO 2017NE00262 – Valor: R\$ 1,0 milhão – Objeto: Aquisição 01 (um) Equipamento Storage San e serviços de instalação/configuração do equipamento;

SIGGO 2017NE00263 – Valor: R\$ 333,3 mil – Objeto: Disponibilização inicial do sistema de gestão do plano de saúde (FASCAL);

SIGGO 2017NE00549 – Valor: R\$ 540,3 mil – Objeto: renovação e aquisição de licenças de produtos Microsoft integrantes da infraestrutura computacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Durante o mês de outubro não houve a liquidação de qualquer despesa neste programa de trabalho. No entanto, aguarda-se a liquidação das notas de empenho listadas acima.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, não indica no momento a realização de qualquer procedimento de contratação de despesas relacionadas a este programa de trabalho. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível, de forma pública, no portal da CLDF na internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada) (**)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	12.225	7.340.000	0	7.340.000
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.458.382	8.161.000	1.434.400	6.726.600
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.607</b>	<b>15.501.000</b>	<b>1.434.400</b>	<b>14.066.600</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

SIGGO NE 2016 00883 – Valor: R\$ 389,4 mil – Objeto: Aquisição de 2 (dois) Equipamentos Switches San, multimodo, totalmente licenciado com suporte técnico de 60 (sessenta) meses;  
 SIGGO NE 2016 00929 – Valor: R\$ 1,0 milhão – Objeto: Aquisição 01 (um) Equipamento Storage San e serviços de instalação/configuração do equipamento.

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.  
 (\*\*) Com a derrubada do veto, o orçamento da CLDF passará a ser recomposto a partir de março, sendo R\$ 7.340.000,00 para 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica e R\$ 8.161.000,00 para 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

## 2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF.

O planejamento das despesas para o presente exercício financeiro pode ser obtido no relatório de Detalhamento Setorial da Despesa (DSD – 2017) no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

A dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual (LOA/2017) para o Programa de Trabalho é de R\$ 9,3 milhões. O total de despesas liquidadas em todo o exercício financeiro de 2016 foi de R\$ 1,4 milhão. No período analisado, janeiro a outubro do corrente ano (Coluna C – Quadro Demonstrativo), os gastos com a efetivação das ações planejadas totalizaram R\$ 549,2 mil. No mês de outubro as despesas liquidadas foram de R\$ 43,4 mil, relativas ao pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 33.90.39).

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, informa a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2017, cujo objeto: era a contratação de link de dados de 500 Mbps para acesso dedicado à Internet. O valor adjudicado foi de R\$ 220,1 mil. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMA DE TI DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	581.874	1.210.000	4.103	1.205.897
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	818.898	8.020.000	529.799	7.490.201
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	20.000	15.300	4.700
<b>TOTAL</b>	<b>1.395.773</b>	<b>9.250.000</b>	<b>549.203</b>	<b>8.700.797</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

## 2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

Comparado aos meses anteriores, o volume de despesas liquidadas em outubro com o pagamento dos eventos de capacitação de servidores da CLDF pela Escola do Legislativo apresentou resultado expressivo, totalizando R\$ 47,5 mil. Destaque para as despesas liquidadas com instrutores - Pessoa Física (elemento de despesa "33.90.36"), no valor de R\$ 34,8 mil. Já os eventos externos (Pessoa Jurídica), em instituições de ensino e participações em seminários, congressos, entre outros, corresponderam a R\$ 12,7 mil. No acumulado do ano (janeiro a outubro), foram liquidadas despesas no valor de R\$ 270,6 mil, com predomínio das despesas voltadas ao pagamento de instrutores internos – Pessoa Física, conforme destacado na coluna "C" do quadro demonstrativo a seguir. Este resultado corresponde a apenas 28,1% da dotação orçamentária destinada à Programação de Capacitação de Servidores em 2017 – no valor de R\$ 963,7 mil (coluna "B") - conforme prevista no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>). O saldo orçamentário atual para fazer frente às despesas a serem liquidadas nos meses de novembro e dezembro é bastante expressivo, da ordem de R\$ 693,1 mil (coluna "D"), indicando saldo orçamento excedente ao final deste exercício, possibilitando sua utilização em eventuais reprogramações orçamentárias.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	72.979	281.140	136.618	144.522
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	96.820	682.600	133.969	548.631
<b>TOTAL</b>	<b>169.799</b>	<b>963.740</b>	<b>270.587</b>	<b>693.153</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Segundo informações prestadas pela Escola do Legislativo – ELEGIS, durante o mês de **Outubro** foram realizados os seguintes eventos de capacitação de servidores:

- ⇒ "Master em Revit" (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ "XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração" (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos" (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ "Planejamento e Orçamento Público" (Evento Externo) – 08 participantes;
- ⇒ "XI Convenção de Contabilidade do Distrito Federal" (Evento Externo) – 01 participante;

- ⇒ "Excel Avançado" (Evento Externo) – 02 participantes;
- ⇒ "Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público" (Evento Externo) – 06 participantes;
- ⇒ "Curso Prático de SEO – em busca da primeira página google" (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ "Tomada de Contas Especial – Módulo II (Execução)" (Evento Externo) – 02 participantes;
- ⇒ "Temas Avançados em Projeto Básico e Termo de Referência" (Evento Interno) – 23 participantes;
- ⇒ "Sistema de Inscrição de Oradores" (Evento Interno) – 24 participantes;
- ⇒ "Oficina de Desenvolvimento Gerencial" (Evento Interno) – 13 participantes;
- ⇒ "Sistema Mentorh" (Evento Interno) – 12 participantes.

### 2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, as despesas liquidadas neste Programa de Trabalho no decorrer do exercício 2017 vêm-se concentrando no elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica", totalizando R\$ 134,4 mil de um total de R\$ 157,8 mil liquidados até o mês de outubro (coluna "C" do quadro demonstrativo a seguir). A despesa vinculada a esta rubrica refere-se basicamente ao contrato com empresa de transporte escolar para atender aos alunos participantes dos Projetos "Cidadão do Futuro" e "Jovem Cidadão". Já no elemento de despesa "33.90.32 – Material p/ Distribuição Gratuita", o total liquidado de janeiro a outubro foi de R\$ 23,4 mil, referente ao contrato com empresa para fornecimento de lanche aos alunos participantes dos referidos Projetos. Até o momento não foram realizadas despesas vinculadas à rubrica "33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física", com previsão orçamentária anual no valor de R\$ 71,8 mil destinados à contratação de palestrantes para a realização de seminários e ciclo de palestras com temas de interesse do Legislativo, além de instrutores internos (servidores da Casa) para a realização de cursos de educação política.

Conforme previsto no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>), as ações definidas pela Escola do Legislativo (ELEGIS) para a "Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF" prevê para 2017 recursos orçamentários da ordem de R\$ 581,8 mil (coluna "B" do quadro demonstrativo a seguir). No entanto, até o momento foram liquidadas despesas no valor de R\$ 157,8 mil, correspondendo a apenas 27,1% da previsão inicial. Com isto, faltando apenas dois meses para o encerramento deste exercício, estima-se que grande parte do saldo orçamentário atual – no valor de R\$ 424,0 mil (coluna "D") – não será utilizado, ficando disponível para eventuais reprogramações orçamentárias até o mês de dezembro.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE  
EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	19.963	0	0	0
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	24.743	160.000	23.421	136.579
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	0	71.800	0	71.800
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	262.550	350.000	134.390	215.610
<b>T O T A L</b>	<b>307.256</b>	<b>581.800</b>	<b>157.811</b>	<b>423.989</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Segundo informações prestadas pela Escola do Legislativo – ELEGIS, no mês de **Outubro** foram realizados os seguintes “Eventos de Educação para a Cidadania”:

Eventos	Nº de Participantes
Conhecendo o Parlamento (Projetos “Cidadão do Futuro” e “Jovem Cidadão”)	1.399 alunos e 97 professores

**2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF**

No mês de outubro as despesas liquidadas tiveram novo impacto, registrando R\$ 3,6 milhões, vinculadas ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica”. No acumulado anual o valor atinge R\$ 6,0 milhões (coluna “C” do quadro demonstrativo a seguir), comprometendo 23,2% frente aos recursos orçamentários previstos para a “Manutenção de Serviços Gerais da CLDF” em 2017 (coluna “B”).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	25.171.811	25.897.879	5.993.950	19.903.929
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.121	2.121	-
<b>T O T A L</b>	<b>25.171.811</b>	<b>25.900.000</b>	<b>5.996.071</b>	<b>19.903.929</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Apesar do avanço na demanda mensal, o comparativo do montante liquidado até agora em relação ao mesmo período do ano de 2016 (R\$ 9,7 milhões) mostra queda expressiva de 38,4%, influenciado pela falta de contrato com agências nos primeiros meses do ano de 2017.

De acordo o cronograma mensal da execução orçamentária, o volume maior liquidado ficou por conta do pagamento dos serviços realizados pelas agências encarregadas da publicidade institucional da Casa, que no mês de outubro somaram R\$ 3.606.316,00. Já a fatia menor de R\$ 8.730,00 foi utilizada para o pagamento dos serviços de publicação de matérias de interesse da CLDF no Diário Oficial do Distrito Federal.

Por fim, é relevante observar que o fluxo das despesas no subtítulo tende a avançar substancialmente nos últimos dois meses do ano (novembro/dezembro), tendo em vista o processamento das despesas empenhadas pelos serviços executados no período; como também eventuais despesas que serão inscritas em restos a pagar em 31 de dezembro de 2017. Atualmente é possível identificar, respectivamente, uma previsão de R\$ 360,0 mil (TV Legislativa) e de R\$ 20,6 milhões (Publicidade Institucional) de recursos empenhados (ações programadas e/ ou em vias de serem executadas, detalhadas no quadro abaixo).

#### Detalhamento das Despesas Empenhadas com Publicidade Institucional da CLDF

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF</b>			
Correio Braziliense	2017NE00145	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de editais e avisos de licitações	2.121,00
Secretaria de Fazenda do DF	2017NE00011	Publicação de matérias da CLDF no DODF	180.000,00
	2017NE00581	Publicação de matérias da CLDF no DODF	150.000,00
Debrito – Propaganda LTDA	2017NE000355	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	5.000.000,00
	2017NE000485	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	2.500.000,00
	2017NE000585	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	2.500.000,00
A.V Comunicação e Marketing LTDA	2017NE000356	Serviços de publicidade Institucional da CLDF	5.000.000,00
	2017NE000486	Serviços de publicidade Institucional da CLDF	2.500.000,00
	2017NE000586	Serviços de publicidade Institucional da CLDF	2.500.000,00
EBC – Empresa Brasil de Comunicação	2017NE000580	Contratação de serviços para publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação para a CLDF	66.666,66
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF (A)</b>			<b>20.398.787,66</b>
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-</b>			
Eduardo A. Arouche Ghiretti ME	2017NE000457	Contratação de empresa para prestação de transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital	360.000,00
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF (B)</b>			<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NOS PRÓXIMOS MESES (C)</b>			<b>20.758.787,66</b>

\*Valores disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/ não executadas. São dotações orçamentárias reservadas. Não são despesas efetivamente gastas (liquidadas).

A identificação de todas as despesas previstas para a "Publicidade Institucional da CLDF" e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

## 2.15 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

No período em análise não foram realizadas despesas com o Funcionamento da TV Legislativa, que conta com uma dotação orçamentária de R\$ 2,5 milhões (coluna "B" do quadro demonstrativo a seguir).

A dotação inicial era de R\$ 8,5 milhões. Entretanto, recentemente foram cancelados R\$ 6,0 milhões desse subtítulo através da Lei nº 6.009/2017, publicada no DODF de 01/11/2017. Os recursos serão utilizados para suplementar o orçamento do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF, vinculado ao programa de trabalho "01.031.6003.2042.0001 - Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF", elemento de despesa "33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica", nos termos do Projeto de Resolução nº 46/2017 e do Ato da Mesa Diretora nº 80, publicado no DCL de 04/10/2017, páginas 39-40. A atualização contábil dos recursos no programa de trabalho é pertinente ao cronograma da execução orçamentária de novembro.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (**)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	28.325	2.500.000	-	2.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>28.325</b>	<b>2.500.000</b>	<b>-</b>	<b>2.500.000</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

(\*\*) Esse recurso não consta da LOA/2017 vigente ao final de fevereiro, visto que a derrubada do veto referente a este valor somente foi publicada no DODF de 07/03/2017.

A trajetória da execução orçamentária no subtítulo deve alterar com a conclusão do pregão nº 06 (processo nº 001.000.448/2017) adjudicado por R\$ 719.984,16, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento técnico-operacional e de gestão administrativa da TV Legislativa, conforme Aviso de Julgamento publicado no DCL de 04/08/2017, página 37. Já há empenhos emitidos no valor de R\$ 360,0 mil (2017NE00457).

Desse modo, aguardam-se futuros desdobramentos de despesas no subtítulo, que a priori, não devem comprometer o saldo expressivo de R\$ 8,5 milhões. Neste cenário o saldo orçamentário excedente ficará disponível para eventuais reprogramações orçamentárias.

## 2.16 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	-	1.000.000	-	1.000.000
<b>TOTAL</b>	-	1.000.000	-	1.000.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Até o mês de outubro não foram liquidadas despesas com o "Funcionamento da TV Legislativa", mantendo-se inalterado o valor de R\$ 1,0 milhão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA - 2017 (coluna "C" do quadro demonstrativo abaixo). O cenário para os próximos meses não contempla qualquer possibilidade de execução de despesas no programa de trabalho, o que possibilita a utilização dos recursos para realização de eventuais reprogramações orçamentárias.

De acordo o Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, estes recursos deverão ser utilizados para contratação de empresa especializada em produção e transmissão de programas de rádio (Rádio Distrital).

## 2.17 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual prevê para a execução deste programa de trabalho recursos no montante de R\$ 514,0 mil, o que representa aumento de 126,8% frente à despesa total realizada no exercício anterior (colunas "A" e "B" do quadro demonstrativo). A principal despesa da CLDF com o programa de trabalho é o apoio cultural concedido ao Festival Brasília do Cinema Brasileiro. Evento tradicional da cena cultural do Distrito Federal, o festival ocorreu ao longo do mês de setembro do corrente ano. A Mostra Brasília - 22º. Troféu CLDF, na qual concorrem apenas filmes produzidos no Distrito Federal, foi exibida durante a 50ª edição do Festival de Brasília, realizado entre os dias 15 a 24 de setembro, no Cine Brasília.

O Troféu CLDF foi criado em 1996 como forma de reconhecimento aos cineastas brasileiros e também para incentivar os jovens realizadores de produções cinematográficas do cenário local. A Mesa Diretora da CLDF, por meio do Ato nº 39/2017 (DCL 12/5/2017, página 36), fixou os seguintes valores de premiação:

- Júri Oficial: Prêmios
  - ✓ Melhor Longa-Metragem : R\$ 100,0 mil
  - ✓ Melhor Curta-Metragem : R\$ 30,0 mil
  - ✓ Melhor Direção : R\$ 12,0 mil
  - ✓ Melhor Ator : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Atriz : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Roteiro : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Fotografia : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Montagem : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Direção de Arte : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Edição de Som : R\$ 6,0 mil
  - ✓ Melhor Trilha Sonora : R\$ 6,0 mil
  
- Júri Popular: Prêmios
  - ✓ Melhor Longa-Metragem : R\$ 40,0 mil
  - ✓ Melhor Curta-Metragem : R\$ 10,0 mil

As despesas liquidadas no mês de outubro totalizaram R\$ 9,0 mil destinados à remuneração dos jurados integrantes da comissão técnica julgadora da mostra

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF**

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras	206.650	250.000	6.045	243.955
33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física	20.000	24.000	24.000	0
33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica	0	240.000	0	240.000
<b>TOTAL</b>	<b>226.650</b>	<b>514.000</b>	<b>30.045</b>	<b>483.955</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (DCL), de 9/6/2017 – pág. 40, publicou o Edital de Concurso nº 01/2017, destinado à seleção dos filmes que concorreram ao 22º Troféu CLDF. Os filmes selecionados foram anunciados no dia 8/8/2017. Das 86 produções inscritas, foram selecionadas quatro longas e treze curtas (ver Ata Comissão de Seleção publicada no DCL 09/08/2017, página 41).

A escolha dos premiados foi efetiva por decisão do júri oficial da Mostra (ata publicada no DCL 26/09/2017, página 27):

#### Prêmios do Júri Oficial

Melhor longa-metragem (R\$ 100 mil): O Fantástico Patinho Feio, dirigido por Denilson Félix  
Melhor curta-metragem (R\$ 30 mil): UrSortudo, dirigido por Januário Jr. e Tekoha – Som da Terra, dirigido por Rodrigo Arajeju e Valdelice Veron  
Melhor direção (R\$ 12 mil): Dácia Ibiapina, por Carneiro de Ouro  
Melhor ator (R\$ 6 mil): Elder de Paula, por UrSortudo  
Melhor atriz (R\$ 6 mil): Rafaela Machado, por Menina de Barro  
Melhor roteiro (R\$ 6 mil): Januário Jr., por UrSortudo  
Melhor fotografia (R\$ 6 mil): Gustavo Serrate, por A margem do Universo  
Melhor montagem (R\$ 6 mil): Lucas Araque, por Afronte  
Melhor direção de arte (R\$ 6 mil): Bianca Novais, Flora Egécia e Pato Sardá, por O Menino Leão e a Menina Coruja  
Melhor edição de som (R\$ 6 mil): Mauricio Fonteles, por Tekoha – Som da Terra  
Melhor trilha sonora (R\$ 6 mil): Ramiro Galas, por O video de 6 faces

#### Prêmios do Júri Popular

Melhor longa-metragem (R\$ 40 mil): Menina de Barro, dirigido por Vinicius Machado  
Melhor curta-metragem (R\$ 10 mil): O Menino Leão e a Menina Coruja, dirigido por Renan Montenegro

O total de R\$ 514,0 mil previstos na LOA 2017 estão assim distribuídos: 1) R\$ 250,0 mil estão planejados para o pagamento de premiações do Troféu Câmara Legislativa de Cinema; 2) R\$ 24,0 mil serão destinados ao pagamento de membros da comissão de seleção de filmes para Mostra Brasília e remuneração pecuniária do júri oficial da premiação concedida pela CLDF; 3) R\$ 240,0 mil para contratação de empresa especializada em produções artísticas e realização de eventos e despesas com realização da 22ª edição do Troféu CLDF, conforme previsto no "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (também disponível para consulta no portal da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

### 2.18 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa (DSD) - 2017 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretaria da CLDF, por meio da Divisão de Serviços Gerais. Totaliza R\$ 2,1 milhões e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

Até o mês de outubro foi liquidada despesa no valor de R\$ 13,0 mil (SIGGO 20170B 01299), objeto serviços de elaboração e execução de projetos executivos para contratos de ar condicionado.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0	605.000	0	605.000
44.90.51 – Obras e Instalações	0	1.100.000	13.000	1.087.000
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	0	360.000	0	360.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.065.000</b>	<b>13.000</b>	<b>2.052.000</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

**2.19 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF**

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho "Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF" no exercício 2017 está prevista em R\$ 250,0 mil.

No período de janeiro a outubro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 150,2 mil referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009). Com o gasto médio mensal de R\$ 15,1 mil por mês, a estimativa para o ano com este pagamento é de R\$ 184,5 mil, já com o reajuste de 5% em agosto/2017.

Caso não haja novas execuções judiciais, estima-se um saldo orçamentário de R\$ 65,5 mil.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Despesa Estimada de Novembro e Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais	170.698	250.000	150.240	34.265	184.506	+65.494
<b>TOTAL</b>	<b>170.698</b>	<b>250.000</b>	<b>150.240</b>	<b>34.265</b>	<b>184.506</b>	<b>+65.494</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(\*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

## 2.20- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até OUTUBRO de 2017	Despesa Estimada de Novembro e Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado)	66.231	200.000	6.871	0		+200.000
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	1.458.660	4.000.000	2.382.233	550.000	2.932.233	+1.067.767
31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.597.095	2.600.000	1.252.484	647.516	1.900.000	+700.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições	3.541.449	7.292.808	2.186.562	1.823.202	4.009.764	+3.283.044
<b>TOTAL</b>	<b>6.663.435</b>	<b>14.092.808</b>	<b>5.828.149</b>	<b>3.020.718</b>	<b>8.841.996</b>	<b>+5.250.812</b>

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(\*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

As despesas liquidadas no período de janeiro a outubro neste programa de trabalho totalizaram R\$ 5,8 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 41,4% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2017 – no valor de R\$ 14,1 milhões (coluna "B") – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões de (elemento de despesa "31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 4,0 milhões). Até outubro foram liquidados R\$ 2,4 milhões, ou 59,6% do total do orçamento anual (inicialmente eram R\$ 5,0 milhões, dos quais R\$ 1,0 milhão foi remanejando para 31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado). Estima-se despesas de mais R\$ 550,0 mil para novembro e dezembro, totalizando R\$ 2,9 milhões no ano. Isso possibilitaria uma sobra orçamentária de R\$ 1,1 milhão.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa "31.90.96" – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 2,6 milhão. Esta rubrica teve até o momento a liquidação de R\$ 1,3 milhão (coluna C). Há uma estimativa de gasto de aproximadamente mais R\$ 0,6 milhão para novembro e dezembro. Se isso se confirmar, há uma previsão de sobra orçamentária de aproximadamente R\$ 0,7 milhão. Entretanto, esta média pode variar à medida que novos servidores sejam requisitados ou alguns possam ser devolvidos aos seus órgãos de origem. É importante destacar, que houve um aumento no ressarcimento no mês de agosto em função da decisão do Tribunal de Contas da União – TCU de exigir o ressarcimento de servidores da área de segurança que estão requisitados pela CLDF<sup>7</sup>. Nesse sentido, houve uma liquidação de R\$ 395,8 mil nos meses de agosto a outubro e já foram empenhados R\$639,1 mil (2017NE00443). Para esse programa de trabalho especificamente, ao todo já foi empenhado R\$ 1,9 milhão.

<sup>7</sup> <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/tcu-determina-retorno-de-policiais-e-bombeiros-cedidos-no-df.ghtml>

3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa "33.90.93", com previsão orçamentária anual de R\$ 7,3 milhões) teve uma liquidação de R\$ 2,2 milhões (30,0% do total previsto na LOA/2017). O valor do orçamento anual para 2017 foi estimado pelo valor máximo do gasto de cada parlamentar com base na verba em vigor até de R\$ 25.322,25 (Decreto Legislativo 276/2014). A estimativa de gastos para novembro e dezembro foi feita de forma conservadora, utilizando-se esse valor máximo. Assim obteve-se o montante de R\$ 1,8 milhão para novembro e dezembro (verbas referentes ao período de outubro a dezembro), com um total de R\$ 4,0 milhões no ano. Entretanto, em todo o ano de 2016 foram gastos aproximadamente 50% do valor máximo. Se essa média se repetir, o total despendido será de aproximadamente R\$ 3,6 milhões, o que proporcionaria uma economia orçamentária de R\$ 3,6 milhões. Caso nos próximos meses a despesa se comporte como nos meses anteriores, a economia pode ser ainda maior, chegando a R\$ 4,4 milhões com uma despesa total estimada para o ano de 2017 em R\$ 2,9 milhões. Como pode ser visto na tabela mais abaixo, a média do gasto anual de 2014 a 2016 foi da ordem de R\$ 3,5 milhões.

Conforme expresso na coluna "D" (quadro demonstrativo anterior), as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses para novembro e dezembro totalizaram R\$ 3,0 milhões, indicando uma despesa anual estimada de R\$ 8,8 milhões (coluna "E"). Caso se confirmem esses dados, observa-se um montante menor do que o orçamento do exercício 2017, que é de R\$ 14,1 milhões (coluna "B"), em R\$ 5,3 milhões.

R\$ 1,00

### Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

	Despesa Mensal liquidada em 2014	Despesa Mensal liquidada em 2015	Despesa Mensal liquidada em 2016	Despesa Mensal liquidada em 2017
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	238.442	0	162.833	201.900
MARÇO	394.406	0	312.241	89.459
ABRIL	406.512	262.890	225.997	210.680
MAIO	281.655	308.737	413.386	500.707
JUNHO	212.513	269.292	361.984	245.930
JULHO	262.214	298.807	329.360	253.548
AGOSTO	246.306	316.866	271.799	233.890
SETEMBRO	230.561	229.335	304.576	249.969
OUTUBRO	203.959	303.661	161.507	200.478
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>2.476.568</b>	<b>1.989.589</b>	<b>2.543.684</b>	<b>2.186.562</b>
NOVEMBRO	246.106	257.712	362.336	
DEZEMBRO	843.259	270.419	609.666	
Restos a Pagar	-	645.289		
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>3.565.933</b>	<b>3.163.010</b>	<b>3.515.686</b>	<b>2.186.562</b>

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link "Transparência", por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# ANEXOS



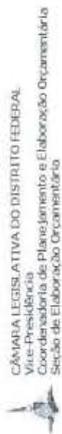
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Vice-Presidência  
 Secretaria de Planejamento e Elaboração Orçamentária  
 Seção de Elaboração Orçamentária

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2017

Ajustada até o mês de : O U T U B R O

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATURZA DA DESPESA	PONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ORÇAMENTO FISCAL												TOTAL ANUAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	
01.031.0001.9041	CONVERSO DE LICENÇA PREMIO EM RECUNIA CLDF	100	0	12.000.000	714.474	3.000.488	1.888.395	1.004.330	498.305	497.045	350.071	1.600.029	1.366.891	0	0	10.889.909	
0001	CONVERSO DE LICENÇA PREMIO EM RECUNIA CLDF	100	0	12.000.000	714.474	3.000.488	1.888.395	1.004.330	498.305	497.045	350.071	1.600.029	1.366.891	0	0	10.889.909	
01.031.6003.2386	CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICACOES PUBLICAS	100	0	3.000.000	31.757	188.861	116.329	210.393	74.322	81.577	78.879	249.658	110.262	0	0	1.142.238	
5349	CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICACOES PUBLICAS	100	0	3.000.000	31.757	188.861	116.329	210.393	74.322	81.577	78.879	249.658	110.262	0	0	1.142.238	
01.031.6003.2414	PARTICIPACAO DA CLDF EM INSTITUCOES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.	100	0	320.000	0	4.081	8.073	3.271	3.488	1.893	18.300	563	0	0	43.278		
0001	PARTICIPACAO DA CLDF EM INSTITUCOES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.	100	0	320.000	0	4.081	8.073	3.271	3.488	1.893	18.300	563	0	0	43.278		
01.031.6204.4152	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE INFORMACOES PELA DIVISAO DA CLDF	100	0	2.070.000	31.757	188.861	116.329	210.393	74.322	81.577	78.879	249.658	110.262	0	0	1.095.510	
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE INFORMACOES PELA DIVISAO DA CLDF	100	0	2.070.000	31.757	188.861	116.329	210.393	74.322	81.577	78.879	249.658	110.262	0	0	1.095.510	
01.031.6204.4153	PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	100	0	143.400	12.116	10.616	13.816	9.116	9.116	9.116	0	18.232	0	0	81.927		
0001	PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	100	0	143.400	12.116	10.616	13.816	9.116	9.116	9.116	0	18.232	0	0	81.927		
01.122.6003.4152	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE INFORMACOES PELA DIVISAO DA CLDF	100	0	132.300	52	17	15	18	9	9	0	0	0	0	111		
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE INFORMACOES PELA DIVISAO DA CLDF	100	0	132.300	52	17	15	18	9	9	0	0	0	0	111		
01.031.6204.4153	PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	100	0	930.000	0	0	0	4.380	3.544	0	0	0	0	0	7.924		
0001	PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	100	0	930.000	0	0	0	4.380	3.544	0	0	0	0	0	7.924		
01.122.6003.2619	ATENCAO A SAUDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM-ESTAR	100	0	288.430	4.393	2.066	0	4.393	0	4.983	2.650	10.528	4.983	0	0	33.996	
9711	ATENCAO A SAUDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM-ESTAR	100	0	288.430	4.393	2.066	0	4.393	0	4.983	2.650	10.528	4.983	0	0	33.996	
01.122.6003.8502	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	100	0	361.195.000	24.233.801	23.293.159	23.447.648	27.071.192	27.285.318	23.008.189	23.559.138	23.559.106	23.328.003	0	0	238.855.733	
6020	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	361.195.000	24.233.801	23.293.159	23.447.648	27.071.192	27.285.318	23.008.189	23.559.138	23.559.106	23.328.003	0	0	238.855.733	
01.122.6003.8504	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	100	0	29.045.100	2.381.076	2.782.588	2.485.118	2.516.622	2.484.971	2.488.446	2.487.698	2.450.238	2.473.704	0	0	25.048.326	
0062	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	29.045.100	2.381.076	2.782.588	2.485.118	2.516.622	2.484.971	2.488.446	2.487.698	2.450.238	2.473.704	0	0	25.048.326	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	3.788.600	314.237	337.456	346.142	323.138	327.623	326.099	337.320	335.619	337.074	0	0	3.316.327	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	3.788.600	314.237	337.456	346.142	323.138	327.623	326.099	337.320	335.619	337.074	0	0	3.316.327	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	24.183.150	66.713	83.366	85.786	86.873	86.323	86.572	86.572	70.791	73.830	0	0	20.964.469	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	24.183.150	66.713	83.366	85.786	86.873	86.323	86.572	86.572	70.791	73.830	0	0	20.964.469	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	38.836.287	875.044	1.333.333	1.250.196	1.325.326	1.691.111	1.186.688	1.296.451	1.254.528	1.232.720	0	0	12.335.196	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	38.836.287	875.044	1.333.333	1.250.196	1.325.326	1.691.111	1.186.688	1.296.451	1.254.528	1.232.720	0	0	12.335.196	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	200.000	0	3.363	75.395	54.488	21.596	22.830	20.349	46.822	18.684	0	0	215.006	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	200.000	0	3.363	75.395	54.488	21.596	22.830	20.349	46.822	18.684	0	0	215.006	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	1.223.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	1.223.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	24.000.000	871.600	1.297.930	1.191.200	1.186.440	1.267.815	1.182.805	1.112.441	1.171.224	1.156.206	0	0	10.379.166	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	24.000.000	871.600	1.297.930	1.191.200	1.186.440	1.267.815	1.182.805	1.112.441	1.171.224	1.156.206	0	0	10.379.166	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	321.472	0	2.039	7.801	8.849	0.027	397.330	151.530	34.600	948.540	0	0	19.527	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	321.472	0	2.039	7.801	8.849	0.027	397.330	151.530	34.600	948.540	0	0	19.527	
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	80.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	80.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
01.122.6003.8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	0	7.539.715	0	0	0	72.470	397.330	397.330	151.530	34.600	948.540	0	0	13.678	
0062	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	100	0	7.539.715	0	0	0	72.470	397.330	397.330	151.530	34.600	948.540	0	0	13.678	





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Votado em 27/11/2017  
 Coordenação de Planejamento e Elaboração Orçamentária  
 Seção de Elaboração Orçamentária

ANEKO II - RELATÓRIO ANALÍTICO EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2017 (%) MÊS: OUTUBRO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	ORÇAMENTO FISCAL		ATE O MÊS		SALDO		ES.1.00
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADA	VAR %	RS	
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÉMIO EM PECUNIA CLDF	31.90.94	100	12.000.000	10.889.909	90,75	1.110.091	9,25
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÉMIO EM PECUNIA CLDF			12.000.000	10.889.909	90,75	1.110.091	9,25
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 44.10.52	100 100 100	3.000.000	1.142.238	38,07	1.857.762	61,93
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000.000	1.142.238	38,07	1.857.762	61,93
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE RECURSOS HUMANOS LEGISLATIVAS	33.90.30 33.90.39 44.10.52	100 100 100	930.000	42.238	4,59	887.762	95,41
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			930.000	42.238	4,59	887.762	95,41
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE RECURSOS HUMANOS LEGISLATIVAS	33.90.30 33.90.39 44.10.52	100 100 100	2.070.000	1.099.910	53,12	970.090	46,88
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÉMIO EM PECUNIA CLDF			2.070.000	1.099.910	53,12	970.090	46,88
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE RECURSOS HUMANOS LEGISLATIVAS	33.90.30 33.90.39 44.10.52	100 100 100	143.400	81.927	57,13	61.473	42,87
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÉMIO EM PECUNIA CLDF			143.400	81.927	57,13	61.473	42,87
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAM. DE INFORM. PARA A GOVERNANÇA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	132.300	111	0,08	132.189	99,92
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAM. DE INFORM. PARA A GOVERNANÇA DA CLDF			132.300	111	0,08	132.189	99,92
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	930.000	7.924	0,85	922.076	99,15
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			930.000	7.924	0,85	922.076	99,15
01.132.6003.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	288.420	33.996	11,79	254.424	88,21
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, NO TRABALHO E BEM ESTAR			288.420	33.996	11,79	254.424	88,21
01.132.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.18 31.90.20 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	301.195.000	238.855.733	66,13	122.339.267	33,87
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			301.195.000	238.855.733	66,13	122.339.267	33,87
01.132.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.14 31.90.30 31.90.33 31.90.35 31.90.36 31.90.39 31.90.47 31.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100	29.045.100	25.048.326	86,24	3.996.774	13,76
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			29.045.100	25.048.326	86,24	3.996.774	13,76
01.132.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31.90.14 31.90.30 31.90.33 31.90.35 31.90.36 31.90.39 31.90.47 31.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100	36.826.287	12.335.196	31,77	26.491.091	68,23
0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			36.826.287	12.335.196	31,77	26.491.091	68,23



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O MÊS			SALDO	
					REALIZADO	VAR %	R\$	%	
<b>01.126.6003.1471</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO</b>			<b>15.501.000</b>	<b>1.434.400</b>	<b>9,25</b>	<b>14.066.600</b>	<b>90,73</b>	
	0006 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39 44.90.52	100 100	7.340.000 8.161.000	0 1.434.400	0,00 17,58	7.340.000 6.726.600	100,00 82,42	
<b>01.126.6003.2557</b>	<b>GESTÃO DA INFORMACÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA</b>			<b>9.250.000</b>	<b>549.203</b>	<b>5,94</b>	<b>8.700.797</b>	<b>94,06</b>	
	2627 GESTÃO DA INFORMACÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 33.90.92	100 100 100	1.210.000 8.020.000 20.000	4.103 329.799 15.300	0,34 6,61 76,50	1.205.897 7.490.301 4.700	99,66 93,39 23,50	
<b>01.126.6003.4088</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>			<b>963.740</b>	<b>270.587</b>	<b>28,08</b>	<b>693.153</b>	<b>71,92</b>	
	0040 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36 33.90.39	100 100	281.146 682.600	136.628 133.969	48,59 19,63	144.522 548.631	51,41 80,37	
<b>01.128.6204.4143</b>	<b>EXECUCAO DE PROJETOS DE EDUCACAO POLITICA PELA CLDF</b>			<b>581.800</b>	<b>157.811</b>	<b>27,12</b>	<b>423.989</b>	<b>72,88</b>	
	0001 EXECUCAO DE PROJETOS DE EDUCACAO POLITICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	0 160.000 71.800 350.000	0 23.421 0 134.390	0,00 14,64 0,00 38,40	0 136.579 71.800 215.610	#DIV/0! 85,36 100,00 61,60	
<b>01.131.6003.8505</b>	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			<b>35.400.000</b>	<b>5.996.071</b>	<b>16,94</b>	<b>29.403.929</b>	<b>83,06</b>	
	0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.38 33.90.92	100 100	25.900.000 25.897.879 2.121	5.996.071 8.903.950 2.321	23,15 33,14 100,00	19.903.929 19.903.929 0	76,85 76,85 0,00	
	0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	8.500.000	0	0,00	8.500.000	100,00	
	8706 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	1.000.000	0	0,00	1.000.000	100,00	
<b>01.392.6219.4196</b>	<b>APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF</b>			<b>514.000</b>	<b>30.045</b>	<b>5,85</b>	<b>483.955</b>	<b>94,15</b>	
	0001 APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	250.000 24.000 240.000	6.045 24.000 0	2,42 100,00 0,00	243.955 0 240.000	97,58 0,00 100,00	
<b>01.122.6003.1006</b>	<b>REFORMA E BENEFETORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.</b>			<b>2.065.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0,63</b>	<b>2.052.000</b>	<b>99,37</b>	
	0001 REFORMA E BENEFETORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100	605.000 1.100.000 360.000	0 13.000 0	0,00 1,18 0,00	605.000 1.087.000 360.000	100,00 98,82 100,00	
<b>28.846.0001.9001</b>	<b>EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>250.000</b>	<b>150.240</b>	<b>60,10</b>	<b>99.760</b>	<b>39,90</b>	
	6163 EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	250.000	150.240	60,10	99.760	39,90	
<b>28.846.0001.9050</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>			<b>14.092.808</b>	<b>5.928.149</b>	<b>41,36</b>	<b>8.264.659</b>	<b>58,64</b>	
	0046 RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES - CAMARA LEGISLATIVA DO DF	31.80.92 31.90.94 11.80.96 33.90.93	100 100 100 100	260.000 4.000.000 2.600.000 7.292.808	6.871 2.382.233 1.252.484 2.186.562	3,44 59,56 48,17 29,96	193.129 1.617.767 1.347.516 5.106.246	96,58 40,44 51,83 70,02	
<b>T O T A L</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>			<b>524.178.855</b>	<b>302.824.867</b>	<b>57,77</b>	<b>221.353.988</b>	<b>42,23</b>	

FONTE: 03000 - Sistema Integrado de Gestão Governamental

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Vice-Presidência  
 Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária  
 Seção de Elaboração Orçamentária

ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2017 Ajustada até o mês de : O U T U B R O

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LE OBRIGAT. ANUAL	ORÇAMENTO FISCAL												DOTAÇÃO ATUALIZADA		
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRENHO EM PECUÁRIA CLDF	31.90.34	100	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.000.000
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.10 33.90.39 44.90.52	100 100 100	3.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000
01.031.6003.2414	MANUTENÇÃO DE CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.	33.90.10 33.90.39 44.90.52	100 100 100	830.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	-100.000	0	830.000
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS PARA CAPTAÇÃO E TRATAM. DE INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DE SUS.	33.90.39 33.90.92	100 100	143.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143.400
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	132.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132.300
01.122.6003.2619	ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 96.00.00 33.90.92 33.90.93	300 300 300 300 300	930.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	930.000
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.15 31.90.16 31.90.17 31.91.02	100 100 100 100 100 100 100	387.195.000	0	0	0	0	-6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	381.195.000
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	33.90.08 33.90.46 33.90.99	100 100 100	3.768.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-350.000	350.000	3.768.600
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.14 33.90.39 33.90.13 33.90.15 33.90.36 33.90.39 33.90.47 33.90.52 44.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	36.826.287	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.826.287
					200.000	2.000.000	1.550.000	1.223.000	22.000	-4.133.032	50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	200.000
					2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	22.000	-4.133.032	50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	2.000.000
					1.223.000	1.223.000	1.223.000	1.223.000	22.000	-4.133.032	50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	1.223.000
					22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	-4.133.032	50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	22.000
					-4.133.032	50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4.133.032
					50.000	121.472	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000
					7.539.715	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.539.715





**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Claudinei Pimentel Moia

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)